

O planejamento nacional na América Latina

LEWIS L. LORWIN (*)

(Trad. de Ewald Correia Lima)

INTRODUÇÃO

A idéia de um planejamento nacional, abrangendo o tríplice aspecto — físico, econômico e social —, tem desempenhado papel de progressiva importância na orientação da política nacional na América Latina, durante a última década. Em alguns países elaboraram-se planos de grande amplitude para o desenvolvimento dos recursos naturais e reconstrução da vida social e econômica, tais como o Primeiro e Segundo Planos de Seis Anos do México, o Plano de Três-Anos de Cuba o Plano de Industrialização Nacional da Colômbia e o Plano de Três-Anos da Venezuela. Em outros países, por exemplo, Chile, Bolívia e Equador, agências especiais denominadas Conselhos Econômicos Nacionais ou Institutos de Fomento Nacional, foram organizados para examinar, numa base de um plano de conjunto, a política nacional. Em muitos países da América Latina, foram adotadas medidas parciais para o controle da produção, a distribuição e o tabelamento de certas mercadorias, o controle de setores especiais da economia nacional, como a agricultura e o comércio exterior.

O estímulo para essas iniciativas, tem origens diversas. As idéias mais remotas de planejamento, na América Latina, parecem datar de um interesse primitivo em planos urbanísticos e em medidas para o controle de gêneros de super-produção, como, por exemplo, o Plano de Valorização do Café do Brasil, a Convenção Internacional do Açúcar, da qual participa Cuba, e o Convenção Internacional de Controle do Estanho, em que a Bolívia é interessada. Também de significação foram os movimentos sociais latino americanos, entre os quais merece relevo a Revolução Mexicana de 1917, que visou transformações fundamentais, que implicavam em grandes planos de reconstrução política, econômica e social.

Contudo, é certo que uma concepção mais específica e técnica de planejamento só surgiu na América Latina depois de 1929. As suas principais causas se encontram na necessidade de recuperação

ção econômica, depois dos efeitos desastrosos da Crise, nos movimentos de renovação política e social (México, Venezuela e Chile), na influência das idéias de planejamento oriundas da Espanha, Portugal e outros países da Europa, e, finalmente, o exemplo do "New Deal".

Sofrendo tantas e diferentes influências, o planejamento nacional na América Latina difere, consideravelmente, em conteúdo e forma de país a país, embora apresente elementos comuns, que é mister ressaltar para que fique bem claro o caráter geral da tendência. Um estudo do planejamento compreende dois temas principais: primeiro, uma descrição da evolução do planejamento nacional em cada país; segundo, uma análise dos elementos comuns das diversas tendências. Ambos são tratados aqui de modo sumário, dando-se mais atenção às características comuns do movimento. São os objetivos, métodos e tipos comuns de planejamento que desenvolveremos mais extensamente. Os aspectos próprios de cada país se descobrem brevemente, e se consideram com mais detalhes nos apêndices que resumem os planos de determinados países da América Latina.

TIPOS DE PLANEJAMENTO

Tomando como base o seu alcance, o planejamento nacional pode ser classificado em: (1) integral, (2) parcial e (3) de emergência. O planejamento parcial pode ser usado como um meio para a realização gradual de um plano mais extenso. Tanto o planejamento integral como o parcial podem ser classificados na base de objetivos sociais e econômicos, sendo, assim, econômicos, sociais, reformistas, socialistas e corporativistas. O planejamento de recursos naturais e de obras públicas pode ser executado tendo-se em vista a realização de alguns dos tipos de planejamento social e econômico.

PLANEJAMENTO INTEGRAL

O planejamento integral, na América Latina, assim como em outros países, tem por fim a reorganização geral

(*) In *National Planning in Selected Countries* — technical paper number 2 — *National Resources Planning Board*.

dos sistemas sociais, econômicos e constitucionais. Tem estado associado a perturbações políticas e sociais da vida nacional, constituindo uma das principais expressões dos recentes movimentos de reconstrução nacional da América Latina.

O planejamento integral, nessa parte do mundo, seguiu as principais linhas de desenvolvimento adotadas em outros países, e se manifestou em programas de caráter econômico-liberal, do "New Deal", reformistas, corporativistas e socialistas. Como em outros países, onde o planejamento foi aceito como um método da política nacional, estes vários programas de planejamento foram modificados para servirem a determinados fins nacionais, assim como para seguirem exemplos do passado. Tiveram de ser adaptados a exigências e necessidades imediatas, dando como resultado, na maioria dos casos, planos de caráter eclético e oportunista.

O tipo mais avançado de planejamento integral é o do México. O Primeiro Plano Sexenal do México (1934-1940) projetava um esboço geral de um novo sistema social para o México e indicava uma série de medidas legislativas para sua instituição. As características desse Plano de Seis-Anos, que atraiu a atenção mundial, são a reforma do sistema agrário na base da posse e da administração cooperativas (O Ejido), a nacionalização dos recursos naturais (óleo e outros minerais) e a legislação trabalhista que tem por fim dar aos empregados uma posição econômica equivalente à dos empregadores. Além dessas características, o Primeiro Plano Sexenal contém objetivos de longo alcance para a reorganização das instituições industriais, educacionais e sanitárias que transformariam o México em um adiantado estado social-democrático.

O Segundo Plano de Seis-Anos (1941-1947) se propõe levar avante os propósitos gerais do Primeiro. Uma vez que os principais pontos do sistema foram fixados no Primeiro Plano, o Segundo se relaciona mais com as medidas específicas e políticas que levem à realização do programa geral, dentro do período previsto. A proposta mais notável de planejamento "corporativo" na América Latina ocorreu no Brasil, incorporada em nova constituição, adotada em 1937. O artigo 13 dessa carta cria um Conselho da Economia Nacional, a fim de "promover a organização corporativa da economia nacional" (artigo 61). A filosofia em que se fundam essas medidas, foi resumida no artigo 135 da forma seguinte: "Na iniciativa privada, no poder de criação, de organização e de invenção do indivíduo, exercido nos limites do bem público, fundam-se a riqueza e a prosperidade da Nação. A intervenção do Estado no domínio econômico só se legitima para suprir a deficiência da iniciativa individual e coordenar os fatores da produção de maneira a evitar ou resolver seus conflitos e introduzir no jôgo das competições individuais o pensamento dos interesses da Nação, representados pelo Estado". Mais adiante, no desenvolvimento dessa idéia corporativa, estabelece a Constituição, no artigo 140, "a produção será organizada em corporações, e estas, como entidades representativas das forças do trabalho nacional, colocadas sob a assistência e a proteção do Estado, são órgãos deste e exercem funções

delegadas do poder público". Embora, desde 1937, outras medidas não tenham sido tomadas para a execução desse plano, a idéia está tomando vulto no Brasil, provavelmente reforçada pelo exemplo do planejamento corporativo de Portugal.

O planejamento que se pode chamar do tipo do "New Deal" foi projetado, por diversas vezes, em Cuba, desde a mudança do governo em 1933. O Presidente Grau San Martin deu o primeiro passo, depois da deposição de Machado, para a adoção de uma série de medidas que fortalecem a posição do trabalho, aumentam o emprêgo, levantam os salários, e, afinal, estendem a influência do governo na vida econômica do país, especialmente no campo dos serviços públicos. Um passo mais decisivo, no mesmo sentido foi tomado, em 1937, com a adoção do Plano Trienal que, entre outras coisas, instituiu um banco nacional, estabeleceu a reforma tributária, promoveu a coordenação da indústria do açúcar, a proteção aos fazendeiros e a distribuição de terras, a expansão da indústria agrícola e fixou os seguros para a velhice e uma taxa progressiva sobre latifúndios não cultivados, e a renda a ser usada no financiamento da distribuição de terra entre cubanos.

Com características essencialmente típicas do "New Deal" há o programa econômico adotado pelo Governo da Frente Popular do Chile, em 1938. O plano se propõe a um "melhoramento imediato do padrão de vida e condições de trabalho das classes operárias, por meio de reforma agrária, salários mínimos, regulamentação e aluguéis, construção de moradias higiênicas para os trabalhadores, fixação das horas de trabalho e estrita observância da legislação social vigente". O Instituto para o Fomento da Indústria (Instituto do Fomento) foi estabelecido com o fim de planejar e executar medidas práticas visando êsses objetivos.

O Plano de Três Anos da Venezuela, adotado em 1938, e o Plano de Industrialização Nacional da Colômbia podem ser citados como exemplo de planejamento de base econômica. Seu objetivo está no desenvolvimento da economia nacional dentro da estrutura econômica vigente. Uma grande parte do "Plano Administrativo" de Três-Anos da Venezuela é dedicada a uma enumeração de obras públicas específicas, em virtude das quais ficará o país possibilitado a melhorar os seus sistemas de comunicações e suas condições sanitárias.

PLANEJAMENTO PARCIAL

O planejamento parcial pode ser aplicado a determinados bens econômicos ou a setores isolados da vida econômica. Consiste, essencialmente, na regulamentação e controle dos processos econômicos necessários (produção, distribuição, tabelamento, etc.) para o auxílio a certos grupos, quando o interesse nacional estiver necessitando de tal intervenção. O planejamento parcial pode ser empregado para objetivos mais longos, como, por exemplo, como um meio de transformar, gradualmente, a economia nacional. Em regra, o planejamento parcial tem servido para ampliar o controle governamental e regulamentar as atividades eco-

nómicas específicas, sem, entretanto, modificar as bases do sistema econômico. Muitas vezes recebe o nome de "intervencionismo", em contraste com "planejamento", mas a distinção carece de importância.

O planejamento parcial, desde muito, se propagou pela América Latina, mas desenvolveu-se principalmente no último decênio. Tem como causa a característica específica da economia latino-americana, ou seja, a tendência para a super-produção de mercadorias de exportação, de cujo preço, no mercado mundial, dependem vitalmente os países da América do Sul. Seu propósito foi regular a produção e distribuição desses gêneros, de maneira a assegurar um preço compensador aos produtores. Os exemplos mais interessantes desse tipo de planejamento são os conselhos de controle da Argentina, instituídos para o trigo, cereais, linhaça, carne, algodão, etc. Em algumas de suas manifestações, o planejamento parcial tende a abranger o planejamento de emergência. E foi o que aconteceu, principalmente a partir de 1933, quando os efeitos desastrosos da crise mundial nos produtos de exportação e nos preços dos gêneros deram lugar, de forma precipitada, a maior parte dos planos elaborados na América Latina. E' mais lógico, contudo, reservar-se o termo "planejamento parcial" para os casos em que se tratar de situações mais ou menos normais e frequentes, e empregar o termo "planejamento de emergência" para aqueles resultantes de situações peculiares ou anômalas.

PLANEJAMENTO DE EMERGÊNCIA

Assim, o planejamento de emergência surgiu principalmente como um esforço para fazer frente às crises industriais ou aos problemas de defesa nacional e de guerra. No primeiro caso, diz respeito ao que, sem uniformidade, se tem chamado de "política dos ciclos econômicos", "política de recuperação" ou "planejamento contra a crise". No último, consiste na promulgação de planos de "preparação", "mobilização", ou "guerra", em relação a uma possível ou real situação de guerra.

O plano de emergência que se difundiu, na última década, na América Latina, foi ocasionado, principalmente, pela necessidade de reajustamento às mudanças da economia mundial, oriundas da Primeira Grande Guerra e que atingiram o clímax de 1929 a 1933. O principal objetivo desse planejamento de emergência foi fazer frente às tendências desfavoráveis das balanças internacionais de pagamento dos diferentes países e às suas desastrosas consequências para a produção, o emprêgo e os custos de vida.

Desde a deflagração da Guerra Européia, em setembro de 1939, algumas medidas foram adotadas, em diversos países da América Latina, para o planejamento preparatório de emergência. Em janeiro de 1939, um decreto foi promulgado no Brasil, autorizando "um plano especial de obras públicas e equipamentos para defesa nacional", que devia ser realizado num período de 5 anos. Em setembro de 1939, o México estabeleceu um Conselho de Coordenação Econômica Nacional, a fim de tratar dos problemas comerciais provenientes da guerra. No mesmo mês, o Chile

organizou uma Comissão Econômica Nacional para funcionar durante a guerra.

OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO LATINO-AMERICANO

E' bastante expressivo que, a despeito das diferenças de amplitude e de tipo, o planejamento nacional nos países latino-americanos tenha certos elementos básicos em comum, revelando que as diferenças de tipo têm origem, sobretudo, nas preocupações intelectuais e nos preconceitos políticos, enquanto as realidades econômicas e sociais tornam certas linhas políticas comuns, senão inevitáveis, pelo menos convenientes.

Os elementos comuns à política de planejamento na América Latina se referem, principalmente, a cinco aspectos da vida econômico-social, a saber: (1) o desenvolvimento, pela ação do governo, das riquezas físicas e naturais; (2) a política agrária; (3) a industrialização; (4) a nacionalização da vida econômica; e (5) os melhoramentos sociais. As tendências demonstradas pelos vários países latino-americanos, no trato desses aspectos de sua economia, são de relevante importância para o futuro das relações inter-americanas.

DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

Há muito tempo, e, sobretudo, desde a última década, vêm os governos dos países latino-americanos procurando promover o aproveitamento dos recursos naturais de seus territórios. E' geralmente conhecido que a maioria deles tem considerável número de solos virgens. Vários deles possuem grandes extensões de terra fértil, ainda não cultivadas e dotadas de depósitos minerais, com capacidade para produzir matérias primas de várias espécies, que apenas aguardam sua utilização. A exploração dessas riquezas tem sido obstada e retardada por dificuldades iversas criadas pelos obstáculos naturais, falta de meios de comunicação, escassez de população, preparação técnica inadequada e pobreza de equipamento indispensável. Mesmo dentro de áreas de antiga colonização e mais ou menos desenvolvidas, um mais rápido desenvolvimento das atividades econômicas depende tanto da existência de mais facilidades para transporte e de melhores meios para a subsistência da região, quanto de um melhor planejamento para a mobilização de recursos técnicos e financeiros disponíveis.

POLÍTICA AGRÁRIA E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA

Mesmo antes de 1914, temiam alguns países da América Latina os efeitos econômicos e sociais de crises periódicas resultantes de sua extraordinária dependência de um ou dois produtos de exportação. A prosperidade alcançada por grande parte das indústrias agrícolas, durante 1914-1918, consequência da procura por parte dos países beligerantes, abrandou, por um instante, esses temores. Foram elas, porém, revividos em 1920, diante do aumento crescente da área cultivada em diferentes partes do mundo,

da grande distância entre a procura e a oferta e o consequente crescimento das dificuldades de colocação, a preços vantajosos, dos principais gêneros de comércio nos mercados mundiais.

O colapso dos preços mundiais, de 1929 a 1932, levou a situação ao auge e recorreram-se a vários meios a fim de serem mantidos os preços no mercado mundial. Como já foi dito, este foi a principal causa do "Planejamento de Emergência" — medida adotada pela política governamental na América Latina durante 1930. Neste sentido, várias juntas reguladoras foram instituídas, em diferentes países, para limitar a produção, reduzir a oferta (com a destruição de parte do excedente), estabilizar os preços, etc.

Além dessas medidas, os governos dos países latino-americanos vêm desenvolvendo decididos esforços, nos últimos anos, com o fim de diversificar suas indústrias agrícolas. Tal diversificação destina-se a dois propósitos. De um lado, objetiva aumentar, tanto quanto possível, o número de mercadorias de exportação. A Argentina promoveu, nesse intuito, o cultivo das frutas; o Brasil, o do algodão, laranjas, etc.; o Equador, o de bananas; o Paraguai, o de algodão, e assim por diante. Por outro lado, a diversificação destina-se a produzir, no próprio país maior quantidade de gêneros alimentícios nele mesmo consumidos, tais como arroz, feijão, trigo, vegetais e frutas, e, assim, efetuar uma substancial transferência de atividades, dos principais artigos exportáveis, que estão em perigo de super-produção, para produções subsidiárias que possam satisfazer as necessidades locais.

A diversificação agrícola, em alguns países da América Latina, está ligada a políticas de reforma agrária, cujo propósito é promover o progresso dos proprietários de terras ou criar um novo sistema de posse cooperativa e coletiva da terra. Na América Latina, assim como em alguns países da Europa, o comércio de exportação agrícola baseou-se, por muitos anos, no cultivo, em grande escala, exercido por proprietários de enormes latifúndios, com o auxílio ou dos trabalhadores agrícolas que não possuem terras ou dos rendeiros. A reforma agrária em tais países, empreendida com propósitos sociais, tem acarretado, muitas vezes, mudanças de produção, resultando em uma diminuição da capacidade exportadora. Em tais casos, houve a perda de mercados de exportação, que podia ser compensada, principalmente, por uma maior diversidade de produção, tendendo a tornar o camponês ou o fazendeiro mais independentes.

Ainda que as duas políticas tenham, muitas vezes, caminhado juntas, não se supõe, aqui, que elas estejam, lógica ou historicamente, entrelaçadas. Em alguns países, por exemplo, Colômbia ou Brasil, a diversificação não foi associada a mudanças na posse das terras. Em outros países, dos quais o México é o exemplo mais notável, a reconstrução das relações agrárias foi empreendida como um fim em si mesma e sómente quando seus efeitos adversos na exportação se tornaram evidentes é que foi feito um esforço no sentido de libertar a economia agrária da dependência dos mercados mundiais, dando-lhe maior diversidade.

Tanto a reforma agrária como a diversificação agrícola suscitaron problemas de planejamento agrário para o governo. Os governos de diversos países empreenderam, assim, o estudo dos problemas relativos à melhor utilização das terras e adotaram medidas para auxiliar os fazendeiros no melhoramento de suas terras e colheitas e na ampliação da área cultivável por meio de planos de irrigação, pesquisas do solo, etc.

PROMOÇÃO DE INDÚSTRIAS NACIONAIS

Embora numerosas indústrias tenham começado a desenvolver-se, (no começo do século, em alguns países da América Latina, foi a Grande Guerra de 1914-1918 que deu à industrialização o seu primeiro impulso geral. As dificuldades para a obtenção de produtos manufaturados da Europa estimularam a produção de muitos artigos nacionais, e os países americanos manifestaram a tendência de tornarem-se mais independentes no suprimento de muitos artigos de consumo. A Grande Depressão de 1929-1933, reduzindo a capacidade da América Latina para pagar seus artigos importados, acentuou esta tendência. A estas causas juntaram-se motivos gerais, de caráter social, como o desejo de organizar um sistema social mais estável e de aumentar o poder aquisitivo das massas.

Durante a última década, os governos de muitos países latino-americanos entregaram-se à tarefa de fomentar as indústrias nacionais por meio de tarifas, cotas de importação, controles de câmbio, subsídios aos fabricantes, ou por financiamento público direto. As indústrias, assim estimuladas, variavam de acordo com os recursos e estrutura econômica do país, mas, de um modo geral, as indústrias que mais se desenvolveram foram as têxteis, produtos de couro, alimentos, materiais de construção, brinquedos, produtos farmacêuticos e indústrias semelhantes, de gêneros de consumo. O governo, sómente em poucos casos, tentou desenvolver a indústria pesada, como por exemplo, a indústria de ferro e de aço do Brasil. Uma das medidas da política dos governos é estimular as indústrias baseadas no emprêgo de matérias primas nacionais.

Em geral, os governos da América Latina tentaram encorajar as pequenas empresas privadas. Isto se verificou mesmo no México, onde, de acordo com a concepção social predominante, o principal esforço foi no sentido de desenvolver as cooperativas. Assim, o Banco Nacional Obrero de Fomento Industrial foi fundado, no México, com o propósito de financiar os sindicatos de trabalhadores, pequenos industriais e comerciais, num esforço para ampliar a pequena indústria do país. Um instituto semelhante foi criado na Venezuela, a fim de promover auxílio financeiro, por meio de taxas de juros baixos, a pequenas indústrias nacionais. Os países da América Latina, que mantêm sistemas de controle de câmbio, aplicaram-nos para promover o desenvolvimento da indústria local. Além disso, a consequência das dificuldades de transferência do câmbio estrangeiro é fortalecer o mercado nacional de capitais para o desenvolvimento da indústria nacional, com o acréscimo de fundos que, de outro modo, iriam às mãos dos investidores estrangeiros.

Os resultados desse processo de estímulo à industrialização aumentaram consideravelmente nos últimos anos. Muitas fábricas ou empresas foram criadas ou, melhor, desenvolvidas com o auxílio direto ou indireto dos governos dos diferentes países. Ademais, o processo está ainda nas suas primeiras etapas e tende a expandir-se. Quasi todos os planos recentemente adotados pelos governos dos países latino-americanos prevêm, entre outras causas, pesquisas e explorações das possibilidades de desenvolvimento das indústrias nacionais.

NACIONALIZAÇÃO DA VIDA ECONÔMICA

Uma das mais destacadas fases do recente desenvolvimento econômico dos países da América Latina foi o esforço crescente dos governos com o fim de orientar e dirigir as atividades econômicas, assim como dar à indústria nacional e ao comércio um caráter mais nacional. A tendência da política dos governos é exigir ampla representação nacional na direção das empresas estrangeiras, estabelecer indústrias nacionais pela intervenção direta do governo e preparar técnicos e peritos nacionais. No México, por exemplo, os peritos estrangeiros só são contratados quando não existem nacionais e, no Brasil, a maioria do corpo de diretores de qualquer empresa concessionária deve ser formada de cidadãos brasileiros.

O mais transcendente aspecto do movimento é a tendência crescente do próprio Estado de tomar parte direta nos negócios, ou pelo estabelecimento de seus próprios negócios ou pela nacionalização dos negócios estrangeiros existentes. Esta política está exemplificada no México, onde a lei de março de 1937 autorizou a Companhia Nacional de Petróleo a desenvolver a indústria petrolífera "para benefício da economia nacional", — uma tentativa para transformar em empresa nacional uma indústria cujos capitais tinham sido formados e se desenvolviam principalmente no exterior. Mas exemplos da mesma tendência podem ser encontrados em diversos outros países. Assim, o Governo argentino tomou posse da seção inglesa da Trans-Andean Railway. Em 1937, o governo obteve, ainda, autorização para dirigir a "The Cordoba Central Railway (uma companhia inglesa), por meio de um acordo garantindo lucros líquidos, e, logo depois, apossou-se da linha completamente. A Argentina possui também uma indústria petrolífera governamental, a qual, em 1937, produziu quasi a metade da produção total do petróleo bruto nacional e está procurando desenvolver as fábricas de embalagem do governo, de acordo com a Lei Nacional de Carne de 1933. A maior companhia de navegação brasileira, o Lloyd Brasileiro faz, agora, parte integral do Ministério de Viação e Obras Públicas. As obras portuárias de La Guaira, principal pôrto da Venezuela, antigamente pertencentes a uma empresa britânica, foram, recentemente, compradas pelo governo da Venezuela. Medidas para colocar sob controle nacional, de um modo ou de outro, o petróleo e outras indústrias extractivas, utilidades públicas, e outras indústrias básicas para o bem-estar nacional foram adotadas no Chile, Bolívia, Uruguai e outros países.

MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES SOCIAIS

Um aspecto expressivo do movimento de planificação na América Latina é a grande importância concedida, nos planos, às medidas destinadas ao melhoramento das condições de vida da população. Desde 1933, os países dessa parte do mundo foram sucessivamente, aprovando uma legislação social a favor dos trabalhadores industriais e agrícolas e adotando medidas para o melhoramento das condições de saúde, nutrição e habitação. Uma característica interessante do desenvolvimento é a maneira por que esses objetivos gerais vão sendo estabelecidos nas constituições desses países. Como exemplo, devemos mencionar as relevantes medidas adotadas pelas novas constituições do Brasil, México, Uruguai e Venezuela.

Esse movimento de planejamento social pode ser resumido aqui do modo mais abreviado. A Constituição brasileira de 1937, por exemplo, estabeleceu vários princípios que devem ser respeitados pela legislação trabalhista. Os contratos coletivos concluídos pelas associações legalmente reconhecidas, serão aplicados a todos os empregados representados pelas mesmas. Tais acordos deverão estipular, obrigatoriamente, medidas relacionadas à sua duração, importância e modalidades do salário, disciplina interna e horário do trabalho. Os trabalhadores terão direito a descanso semanal aos domingos, e nos limites das exigências técnicas da empresa, aos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local. Depois de um ano de serviço ininterrupto em uma empresa de trabalho contínuo, o operário terá direito a um período de férias remunerado. Em certos casos, um trabalhador despedido terá direito a uma remuneração proporcional aos anos de serviço. Os outros princípios mencionados referem-se ao salário mínimo; ao dia de trabalho de 8 horas; à remuneração mais elevada do trabalho a noite; à proibição de trabalho de menores de 14 anos, de trabalho noturno a menores de dezesseis, e em indústrias insalubres e menores de dezoito anos e a mulheres; e a um período de repouso às gestantes, antes e depois do parto, com direito ao salário. Será instituído seguro para a velhice, invalidez, e vida para os casos de acidentes de trabalho. A associação profissional é livre, porém, sómente as associações reconhecidas pelo Estado possuem o direito de representar as categorias de produção para que forem constituídas, ou de exercer, em relação às mesmas, funções delegadas pelo poder público. Devem ser instituídos tribunais especiais de trabalho.

De acordo com a Constituição Mexicana de 1917 e suas reformas, as leis relativas ao trabalho e todo contrato de trabalho devem obedecer a certos princípios. Entre estes, encontram-se o dia de trabalho de oito horas; a proibição de trabalho às mulheres e crianças de menos de 16 anos em indústrias insalubres ou nas fábricas de trabalho noturno; o dia de trabalho de seis horas para crianças entre a idade de 12 a 16 anos; um dia de repouso para cada seis dias de trabalho; períodos de repouso antes e depois do parto, com pagamento do salário integral e conservação do empréstimo; igual salário para igual trabalho, sem distinção de sexo ou nacionalidade; determinação de salários

mínimos e participação dos empregados nos lucros; pagamento de salário dobrado para as horas extraordinárias de trabalho; o fornecimento de moradias, escolas, dispensários e outros serviços por certos empregadores; o direito à greve e ao *lock-out*; a conciliação e arbitramento das disputas industriais; e a obrigação dos empregadores de pagar indenização, em determinados casos. Seguros especiais serão considerados de "valor social" e serão incentivados. "Sociedades cooperativas para a construção de casas baratas e higiênicas para trabalhadores serão, igualmente, consideradas de utilidade social, quando destinadas a serem adquiridas como propriedades pelos trabalhadores, em prazos determinados".

A Constituição Uruguaia de 1934 declara, entre outras coisas, que o trabalho ficará sob a proteção especial do Estado; e que a liberdade de conciência no tocante às questões morais e cívicas, a justa remuneração, a limitação das horas de trabalho, o descanso semanal e proteção higiênica serão garantidos por lei a qualquer trabalhador ou empregado assalariado. O emprêgo de mulheres e de menores de 18 anos de idade será sujeito a regulamentações especiais. A lei regulará uma distinção imparcial e equitativa do trabalho. A organização das associações industriais e o estabelecimento de juntas de conciliação e julgamento serão promovidos por leis. O direito à greve é garantido em princípio, mas o exercício e consequências desse direito serão regulados. Sistemas de seguros sociais serão instituídos de modo a garantir a todos os trabalhadores e empregados proteção adequada em caso de acidente, enfermidade, invalidez, desemprego involuntário, velhice, etc., e para proteger suas famílias em caso de morte.

Ainda que se verifiquem importantes diferenças nas medidas acima, existe, em seu caráter geral, uma semelhança profunda. Declarações semelhantes fazem parte das constituições de vários outros países americanos, e a tendência para adoção de tais medidas parece ser geral nos países latino-americanos, onde a reforma constitucional tem progredido nos últimos anos.

MÉTODOS E TÉCNICAS

Os processos de planificação da América Latina têm sido, em geral, do mesmo tipo e caráter dos outros países. Contudo, em vista dos objetivos visados, como já foi acima frisado, e das especiais condições econômicas e sociais, deu-se maior importância aos métodos restritivos e reguladores do que aos estimulativos ou de desenvolvimento.

Os principais métodos e técnicas adotadas na América Latina têm sido:

1. Obras públicas.
2. Assistência do Estado à Agricultura:
 - a. assistência agrícola;
 - b. subsídios diretos;
 - c. redução de dívidas agrícolas;
 - d. crédito fácil;
 - e. melhoria das facilidades de circulação das mercadorias.

3. Controle de preço.
4. Assistência do Estado à indústria:
 - a. pesquisas técnicas;
 - b. subsídios;
 - c. tarifas de proteção e cotas de importação;
 - d. financiamento público.
5. Políticas monetária, creditária e fiscal.
6. Controle cambial.
7. Ampliação dos serviços sociais.

Os processos de planificação adotados pelos diferentes países apresentam diferenças consideráveis, especialmente quanto à extensão em que este ou aquele método é aplicado. Assim como no caso dos objetivos, também em relação aos métodos de planejamento o escopo aqui é salientar as características principais apresentadas pelos países da América Latina.

OBRAS PÚBLICAS

Na América Latina, certas circunstâncias vêm, de há muito, favorecendo o empreendimento de obras públicas como um meio para estabilizar a situação de um ou outro governo. Desde 1930, diversos países se utilizaram das obras públicas como uma medida contra o desemprego. De modo geral, foram adotados planos de obras públicas com a finalidade de promover o desenvolvimento e defesa nacionais.

Com características exceções, as obras públicas não tiveram, na América Latina, o objetivo de desenvolver ou estimular a recuperação. A posição econômica especial dos países latino-americanos e sua dependência dos mercados mundiais diminuem a eficácia dessa finalidade. Igualmente, a situação das finanças públicas em tais países (dívida interna e externa) e a escassez das facilidades bancárias tornam um tanto difícil ligar as obras públicas a uma política monetária e fiscal, de modo a dar-lhes a importância econômica alcançado por outros países.

As obras públicas, na América Latina, são, assim, mais importantes como um sistema para a obtenção de programas de desenvolvimento econômico e social de longo alcance e de âmbito nacional. Isto explica o grande objetivo e o caráter variado dos projetos incluídos no termo "obras públicas", adotado por esses países, estendendo-se desde a construção de estradas de rodagem e obras de saúde pública à construção de estradas de ferro, melhoramento de portos, habitações de baixo custo e edificação de escolas.

Este também o motivo de serem, muitas vezes, os projetos de obras públicas planejados sem objetivar, particularmente, as flutuações das atividades econômicas. Os programas são adotados visando determinados anos e principalmente tendo em vista o que se considera como as necessidades do país, muitas vezes sob a pressão de exigências políticas e sociais. A execução dos projetos é empreendida com mais rigor nos anos bons do que nos maus, quando as rendas públicas são maiores e as possibilidades de empréstimo mais fáceis.

Alguns exemplos servirão para formar-se uma idéia da natureza e extensão das obras públicas na América Latina, nos últimos anos, e de sua função social e econômica. Como os programas de obras públicas, em muitos países, se alargam por vários anos, selecionamos as seguintes citações, relativas aos anos de maior atividade. Os dados são fornecidos pela "Economic Review of Foreign Countries", publicada anualmente pelo Bureau of Foreign and Domestic Commerce do Departamento Comercial dos Estados Unidos.

CUBA

1935 — "O extenso programa de obras públicas, uma importante medida dos esforços nacionais visando a reabilitação, deu emprego a milhares de pessoas na construção de rodovias, parques e edifícios públicos em todo o país".

1938 (Depois da Adoção do Plano Trienal, em 1937). — "O Programa Nacional de Obras Públicas continuou, autorizando grandes reparos nas ruas de Havana, a construção de uma nova doca no Pôrto de Cardenas.

BRASIL

1939. — "O programa governamental de unificação nacional, que foi um dos principais objetivos desde o advento, em 1930, do Presidente Vargas, foi, mais tarde, ampliado, com a promulgação de um decreto, em janeiro, delineando um Plano de Obras Públicas e Equipamento para a Defesa Nacional de cinco anos. O programa exigiu uma despesa de Cr\$ 3.000.000,00 (aproximadamente Cr\$.... 150.000,00 no câmbio atual), à razão de Cr\$ 600.000,00 anuais, os fundos destinados a reforçar a defesa do país, a realizar importantes obras públicas, a estimular a diversificação da indústria e da agricultura e a desenvolver os recursos naturais. Foi planejado baseando o financiamento nas taxas sobre transações cambiais estrangeiras, lucros em certas operações bancárias, câmbio derivado das exportações de ouro e nos processos de emissões especiais de obrigações do tesouro. Com o correr do ano, iniciativas foram tomadas no sentido de levar avante os objetivos do plano e questionários foram enviados a todas as municipalidades do país, com o fim de obter-se uma completa relação das necessidades econômicas e possibilidades industriais da nação. O Governo convocou para um Conferência, em novembro, os Interventores de todos os Estados do Brasil, a fim de discutir-se os melhores métodos de solução de alguns dos mais prementes problemas do país. Uma posterior conferência está planejada para 1940".

MÉXICO

1937. — Além dos milhões de pesos gastos em obras rodoviárias, irrigação, estradas de ferro e portos, "o trabalho continuou em diversos e grandes edifícios públicos, incluindo a Corte Suprema e o Hospital Central do Exército. O abastecimento de água, esgoto e luz a muitas cidades pequenas, foi facilitado pelo Banco Nacional de Obras Públicas e por subvenções do Governo Federal".

1938. — "Devido à redução da renda, o trabalho nos projetos de construção do Governo foi rigorosamente reduzido". "O trabalho recomeçou em uma usina hidroelétrica, de propriedade do Governo, no Valle de Bravo, Estado do México, destinada a reforçar a corrente existente na Cidade do México." Planos foram também promovidos em relação às três pequenas usinas nos Estados de Guerrero, Oaxaca e Veracruz".

ARGENTINA

1937. — "As somas distribuídas para projetos públicos do Governo foram aumentadas durante o ano, incluindo fundos para as estradas de ferro do Estado, edifícios públicos, navegação e portos, irrigação e diversas outras coisas. Um progresso real foi conseguido na realização do projeto do elevador de cereais, tendo havido ofertas para as seis primeiras unidades. A construção de vias públicas federais e municipais continuou durante os 15 anos de plano, o qual prevê uma despesa de 1.000.000 de pesos. A construção de caminhões e a abertura de largas ruas em Buenos Aires foram realizadas."

CHÍLE

1937. — "O governo continuou o projeto de obras públicas, incluindo estradas de ferro, energia hidráulica, irrigação, estradas, escolas e edifícios públicos."

COLÔMBIA

1937. — "Em outubro, o governo anunciou um Programa Nacional Trienal de Obras Públicas, abrangendo um gasto de 12.500.000 pesos e focalizando a execução e dilatação dos projetos existentes e a inauguração de novos outros".

1934. — "O programa de obras públicas do Governo Nacional, planejado, originariamente, em 1933, com o fim de remediar o desemprego, fortalecer as defesas militares da nação e promover algumas facilidades públicas necessárias, foi realizado em 1934. A construção de um novo aqueduto para Bogotá foi começado. Prosseguiram os melhoramentos nos portos de Cartagena e Barranquilla e foram iniciados os trabalhos de dragagem na embocadura do Rio Magdalena".

1938. — "Em Bogotá, projetos de obras públicas, incluindo diversas instituições educacionais, remodelação dos bairros pobres, uma usina de filtragem e de abastecimento de água, melhoramentos das ruas e rodovias e sistemas de esgoto foram empreendidos, sendo promovido um grande esforço no sentido de serem terminadas tais obras em tempo para a inauguração das celebrações do centenário da cidade, em Agosto. No meio do ano as obras públicas diminuíram um tanto, em virtude da mudança de governo no mês de Agosto. Grandes chuvas, no fim do ano, limitaram as obras públicas à realização apenas de controles de emergência para a inundação e reparação dos estragos causados pela água nas vias públicas, pontes e linhas ferroviárias".

VENEZUELA

1935. — "Para aliviar o desemprego e estimular a indústria, o governo anunciou, em dezembro de 1935, um extenso programa de obras públicas, para ser executado em 1936. Os principais projetos são relativos à dragagem de um canal através da barra, para a embocadura do Lago do Maracaibo, ao melhoramento da doca e porto de Puerto Cabello, à construção de um reservatório de uma represa para o abastecimento de água a Caracas e outras cidades e à construção de vários edifícios públicos, incluindo 510 escolas rurais. Foram aumentados os salários dos trabalhadores em serviço nas obras do governo, isto, mais tarde, em dezembro."

1938. — A execução do programa de obras públicas varia consideravelmente de país em país e de ano para ano. Em geral, a tendência tem sido para um aumento dos gastos nas obras públicas e proporcionalmente ao orçamento público destinado a esse fim.

ASSISTÊNCIA DO ESTADO À AGRICULTURA

Muitos dos projetos de obras públicas, nos vários países, tais como irrigação, controle para inundações, etc., têm como objetivo o melhoramento das condições sob as quais se exercem as atividades agrícolas. De um modo mais específico, a assistência do Estado à agricultura consiste em medidas envolvendo três finalidades principais: (1) auxiliar a cultura de novos produtos agrícolas para consumo local; (2) desenvolver novos gêneros de exportação; e (3) proteger os produtores dos produtos primários de exportação contra as vicissitudes da procura e contra as excessivas ou súbitas baixas de preço nos mercados mundiais.

Os principais métodos empregados para esse fim são a assistência técnica, melhoria das facilidades cambiais de mercado, crédito fácil, subsídios diretos, refinanciamento de hipotecas, distribuição de terras, etc. O modo específico por que esses métodos foram aplicados é indicado abaixo, juntamente com descrição e análise da estrutura e funções das agências criadas para esse fim.

CONTROLE DE PREÇO

O controle governamental dos preços agrícolas tem sido elemento de crescente importância na política agrícola de diversos países latino-americanos. Foi, por exemplo, a característica principal do programa de assistência agrícola da Argentina, desde 1933. Juntamente com a desvalorização da moeda, o controle cambial e o refinanciamento de débitos agrícolas, constituiu uma técnica relevante do planejamento contra a crise e do planejamento de emergência, que tão importante papel desempenharam, durante os últimos 7 ou 8 anos, na vida econômica da América Latina.

Na maneira por que foi aplicado na Argentina, o controle de preço agrícola consistiu na elaboração de um plano de garantia de preço mínimo, cujo propósito é impedir que os preços obtidos pelos produtores dos gêneros básicos

de exportação (trigo, cereal, linhaça) caiam abaixo do nível considerado necessário para cobrir os custos da produção. O governo fixa os preços mínimos do trigo, cereal e linhaça, e quando o preço de qualquer um destes produtos sofre uma baixa, ultrapassando o mínimo garantido, o governo entra no mercado e compra-o pelo preço garantido, podendo, então, revender o trigo adquirido, ou o cereal, para o estrangeiro, com prejuízo, ou conservá-lo até que advenha uma alta de preço. A perda, quando ocorre, é indenizada pelos lucros do controle cambial. Tal controle de preço pode ser associado ao da produção ou ao rationamento do consumo, mas nenhuma dessas políticas foi ainda adotada na Argentina.

Os preços mínimos garantidos podem, também, ser empregados com o fim de estimular o aumento da produção interna, enquanto recorre-se aos preços máximos como um meio de proteção ao consumidor. Ambos os métodos foram aplicados, nos últimos anos, em diversos países da América Latina, como, por exemplo, os preços mínimos garantidos, na Colômbia, para o café e o estabelecimento de preços máximos de venda a retalho de artigos de consumo, ocorrido no México, Bolívia, etc.

CONTROLE E AUXÍLIO DO ESTADO À INDÚSTRIA

As providências adotadas, visando esses objetivos, são bem conhecidas, não necessitando ser descritas aqui. A Comissão de Tarifas dos Estados Unidos publicou, recentemente, uma série de volumes sobre o comércio externo dos países da América Latina, sendo grande espaço destinado à descrição das políticas tarifárias, estipulação de cotas de importação, etc.

POLÍTICAS FISCAL E MONETÁRIA

E' este um importante aspecto do desenvolvimento econômico da América Latina, requerendo estudos especiais. A falta de tempo, contudo, não permite nem mesmo um simples resumo do assunto, exceto no tocante ao controle de câmbio.

CONTROLE DE CÂMBIO

O controle governamental sobre o comércio e transações financeiras estrangeiras foi grandemente ampliado, em vários países da América Latina, desde 1933. Os planos de tarifas, ou cotas de importação, os acordos bilaterais e o controle de câmbio acham-se entre os principais instrumentos a que recorreram, de início, os governos desses países, com o fim de abrandarem o choque da depressão e, então, orientarem a vida econômica nacional para os objetivos acima descritos. O controle cambial, de modo particular, em várias formas e graus, foi empregado a fim de manter o equilíbrio entre a exportação e a importação, fixar limites à depreciação da moeda corrente, proteger o nível do preço interno contra os distúrbios externos e conservar o ouro e o câmbio estrangeiros necessários aos pagamentos comerciais e financeiros essenciais. Pelo menos 12 países

latino-americanos recorreram ao controle cambial entre 1929 e 1939, notadamente no que diz respeito a qualquer um dos propósitos acima aludidos. Nove desses países começaram a agir dessa maneira antes de 1933. Seis dos países que mantêm controle de câmbio permitem, ou admitem, que existam mercados livres, paralelamente às transações controladas; e o Uruguai possui uma taxa oficial, uma taxa de "contrôle livre", que é a taxa de venda para certas importações "necessárias" e determinadas transações financeiras. O processo geral é de parte ou de todos os trâmites das exportações de mercadorias serem entregues ao banco nacional, onde são pagas as taxas arbitrárias e distribuídas aos importadores, de acordo com um critério anunciado publicamente, ou obedecendo ao julgamento das autoridades controladoras. Se o câmbio estrangeiro, por exemplo, se torna escasso, serão negadas, aos importadores dos gêneros reputados não essenciais, as necessárias cambiais. E, mesmo sem medidas oficiais de controle, o comércio pode ser desviado pela manipulação de cotas através dos canais geográficos ou comerciais visados.

AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Em suas tentativas para melhorar o padrão de vida, os governos dos países da América Latina seguiram, em regra geral, os processos e métodos adotados pelos países ocidentais. A política dos governos foi realizada encorajando ou legalizando contratos coletivos, estabelecendo salários mínimos, projetando sistemas de seguro social e prestando assistência educacional e financeira para o melhoramento das condições dietéticas e de habitação.

Podemos citar, aqui, alguns exemplos das medidas adotadas pelos vários governos no campo da nutrição e moradia, estabelecendo centros de coordenação para medidas relativas à nutrição. Assim, a Argentina, Colômbia, Perú, Venezuela, Uruguai e México possuem, agora, conselhos nacionais de nutrição ou institutos similares. Os conselhos de nutrição e outros organismos públicos, como, por exemplo, o Instituto Municipal da Argentina, assumiram a responsabilidade de restaurantes higiênicos e baratos, tentaram evitar o levantamento excessivo dos preços dos alimentos e realizaram campanhas educacionais entre o povo disseminando idéias corretas sobre dietas e métodos de preparação dos alimentos.

Quanto à política de habitação, muitos projetos de obras públicas estabelecem medidas para a remodelação dos bairros pobres e habitações baratas para os trabalhadores. Em complemento, alguns países latino-americanos (por exemplo, Argentina, Chile, México) instituiram conselhos ou institutos de habitação para os trabalhadores, cuja função é investigar as condições de moradia dos mesmos, fazer estimativas das necessidade e preparar planos para a execução de projetos de habitação barata, realizando as construções. Tanto a autoridade central, como as locais, estão construindo moradias de baixo aluguel e, em muitos casos, os governos desapropriam e doam terrenos, sem qualquer onus, a certas associações e sociedades cooperativas, com o fim de empreendrem, as mesmas, pro-

jetos de habitação barata. Outras medidas adotadas pelos governos latino-americanos, a fim de melhorar os padrões de moradia de sua população, incluem o controle do aluguel; o investimento de fundos de seguro social nos empréstimos para construção; legislação que fomente o estabelecimento de cooperativas para a construção de casas operárias; isenção de taxa para as casas financiadas com empréstimos; isenção de impostos alfandegários para materiais de construção; multas impostas aos proprietários de habitações isseguras e anti-higiênicas; e campanhas para estimular o interesse no alojamento seguro e higiênico. Bancos nacionais hipotecários também desempenham papel importante, em alguns países, empregando parte de suas reservas na construção de habitações baratas.

AGÊNCIAS DE PLANEJAMENTO

Foram instituídas, por diversos países da América Latina, agências especiais com o fim de executarem as políticas e métodos acima esboçados, variando consideravelmente em função e objetivo. Além disso, a elaboração e execução de várias partes dos programas de planificação, em muitos países, são confiadas a departamentos gerais do governo, possuindo, alguns, por exemplo, um Departamento de Obras Públicas, e outros Ministérios de Economia Nacional, encarregados das políticas de desenvolvimento econômico. Os Departamentos do Interior e Agricultura representam importante papel, executando projetos de obras públicas. O Banco Central exerce, em alguns países, certas funções de controle de câmbio. A maior parte desses países possuem, também, escritórios centrais de estatística, com objetivos e eficárias diversos.

De maneira geral, as agências especiais, na América Latina, que possuem função planificadora, podem ser classificadas da seguinte maneira:

1. Gerais
 - a. Consultiva
 - b. Consultiva e Cooperadora
 - c. Iniciadora e Administrativa
2. Especiais ou Parciais
 - a. Reguladora
 - b. Fomentadora
 - c. Fixadora de preços
 - d. Diretora e Administrativa
 - e. Juntas de Controle Cambial
 - f. Juntas de Serviço Social (Conselhos de Nutrição, Conselhos de Habitação, etc.)
 - g. Sociedades e Monopólios Públicos

As agências de planificação podem ser classificadas, tomando por base sua estrutura, em *representativas*, *técnicas*, *administrativas* e *mixtas*. O tipo representativo é baseado na representação de interesses de grupos. O técnico é composto de pessoas (particulares ou funcionários) especialmente selecionadas por seus conhecimentos técnicos. O tipo administrativo consiste inteiramente de funcionários do go-

vêrno e o mixto é baseado na combinação de um ou mais princípios de organização. A maioria das agências de planificação, nos países latino-americanos, é do tipo representativo ou do técnico.

Pode-se dar uma idéia mais clara da extensão e caráter das agências de planificação na América Latina, através das informações disponíveis, existentes em relação às mesmas. Esse o método aqui seguido.

ARGENTINA

Não existe nenhuma agência central de planejamento na Argentina. Os principais problemas que estimularam a crescente intervenção do Governo nos assuntos econômicos, originaram-se da posição da Argentina em relação aos mercados mundiais. As principais agências relativas aos planejamentos de emergência ou parcial são as seguintes:

1. *Junta Reguladora de Grãos* — Organizada por decretos executivos de 28 de novembro de 1933 e 14 de novembro de 1938. A Junta compõe-se de 14 membros, nomeados pelo Presidente, dela fazendo parte, ainda, representantes do Ministério da Agricultura, do Banco Nacional, da Sociedade Rural da Argentina, do Departamento de Comércio, da Comissão Nacional do Grão e de algumas cooperativas produtoras.

Sua principal função é a aquisição do trigo, linhaça e cereais, sempre que o preço do mercado caia abaixo do mínimo garantido, estabelecido pelo governo.

A despesa administrativa da junta, bem como as perdas financeiras, ocorridas por ocasião da colocação das mercadorias no mercado mundial a preços inferiores aos pagos na Argentina, — são cobertas por um fundo especial, criado pelo lucro, obtido pelo governo em suas operações cambiais. Se esse fundo for insuficiente, uma quantia adicional é fornecida pelo Banco Nacional.

2. *Junta Nacional de Carnes* — Instituída para proteger os interesses dos criadores, pelo Congresso Argentino, em 1933, através a denominada Lei da Carne. A Junta foi investida de amplos poderes reguladores sobre as operações e atividades dos estabelecimentos frigoríficos, abrangendo a promulgação de medidas para a classificação do gado, publicação de estatísticas referentes ao assunto, e, em geral, a orientação das atividades da criação do gado e da indústria da carne.

No que se refere ao controle exercido pela Junta de Carnes, a nova lei simplesmente amplia e fortalece os poderes inicialmente conferidos à Divisão de Controle do Comércio de Carnes do Ministério da Agricultura. Por outro lado, a criação da Corporação Argentina de Produtores de Carnes, com autoridade para adquirir ou construir uma fábrica de encaixotamento de carne, marcou o fim de um longo combate por parte dos criadores de gado, por uma participação mais direta na matança e venda do gado. O custo de tal aquisição ou construção deve ser pago por uma taxa de 1 por cento sobre o valor de todo o gado vendido pelos criadores, para exportação ou para consumo interno. A participação nesse plano é *compulsória* por parte de todos os criadores.

A taxa é recolhida pela Junta Nacional de Carnes, sendo que 20% da mesma é reservada para custear as despesas da Junta e 80% destinada a um fundo especial de proteção ao gado, sendo feitas transferências para a Corporação Argentina de Produtores de Carnes.

3. *Junta Reguladora de Vinhos* — Criada, em 1934, por uma medida de emergência (Junta Reguladora de Vinos), com o fim de ajustar a produção de uvas ao consumo interno de vinho.

Tomando por base o consumo *per-capita* de 55 litros, o consumo anual de vinho, na Argentina foi calculado, pela Junta, 182,29 milhões de galões e a média da produção anual em 224,57 milheões de galões.

A fim de efetuar uma redução na produção, a Junta foi autorizada a comprar uvas e vinhos e a adquirir vinhedos, com o propósito de destruir-los ou destiná-los à produção de passas.

A soma de 30 milhões de pesos foi concedida, com o fim de realizar as medidas constantes da lei. Uma sobre taxa de um centavo por litro foi imposta durante um período de 6 anos. E para desencorajar a formação de novos vinhedos, durante um período de 3 anos, que pode ser dilatado a 5, pelo Presidente, deve ser paga, por novas plantações, uma taxa de 1.000 pesos por hectare. Além disso, nenhuma indenização será concedida aos proprietários de qualquer vinha adquirida após a entrada em vigor da aludida lei.

4. *Junta Reguladora da Indústria de Laticínios* — A Junta foi criada por decreto executivo de 1934, como uma medida de emergência, principalmente com a finalidade de assegurar aos proprietários de laticínios o benefício da elevação dos preços, resultantes da venda de títulos de exportação para a manteiga, e caseina no mercado livre.

Por decretos de 11 de fevereiro e de 10 de março de 1938, a Junta foi substituída pelo Departamento da Indústria do Leite (subordinado ao Departamento de Agricultura), o qual foi encarregado da produção, comércio e transporte dos produtos de leite dentro do país e da sua exportação. É obrigatório o registro a todos as pessoas cujas atividades estejam ligadas, direta ou indiretamente, à indústria do leite. O Departamento é assistido por um conselho consultivo, constituído de funcionários e representantes dos produtores.

5. *Junta Nacional do Algodão da Argentina* — Criada em maio de 1935, não como medida de emergência para enfrentar as dificuldades sofridas pelos plantadores de algodão, mas com o propósito de promover uma organização especial, encarregada de estudar os problemas fundamentais da produção do algodão e fomentar a sua expansão.

Logo depois de organizada, encetou a Junta do Algodão um extensivo programa de estímulo à colonização da zona algodoeira. Tipos de algodão foram instituídos e estabelecidas estações experimentais, com a finalidade de desenvolver e aperfeiçoar novas variedades. Foram concedidas facilidades de crédito e agrônomos regionais foram indicados pela Junta, a fim de dirigir os agricultores com métodos aperfeiçoados de produção e colheita do algodão.

Um dos problemas foi a decadência das antigas espécies de algodão. A Junta, por conseguinte, iniciou medidas para a produção de sementes selecionadas, com o fim de distribuir-las entre os agricultores. A Junta tinha ainda como incumbência facilitar a distribuição e tornar mais eficiente a fiscalização dos estabelecimentos de descarregamento do algodão. Em 29 de junho de 1940, um decreto executivo, promulgado pelo Ministério da Agricultura, em 29 de maio do mesmo ano, autorizou o Banco da Nação a conceder empréstimos especiais, nas colheitas daquele ano, aos fazendeiros, cooperativas e fábricas de descarregamento. Essa medida tornava-se necessária, devido à queda dos mercados de exportação do algodão argentino, resultante da guerra.

Outras agências para fomento da produção de mercadorias especiais

1. Comissão Nacional da Extração do Quebracho: 1933
2. Comissão Nacional do Óleo Comestível: 1934
3. Comissão Nacional de Alimentação: 1934
4. Comissão para Regulamentação da Produção e Comércio da Erva Mate: 1935

Conselho Nacional do Petróleo — Proposto em 1937, a fim de auxiliar o desenvolvimento da Y.P.F. (companhia de óleo do governo) e para regular a indústria.

Comissão de Coordenação do Transporte — Esta comissão organizou a Corporação de Transportes de Buenos Aires, em 1938.

Comissão Nacional para a Padronização do Equipamento — (Decretos de 14 de dezembro de 1937, 5-31 de outubro de 1938 e 7-31 de outubro de 1938). Submete à consideração do Governo regras para a estandardização do equipamento agrícola. É assistido pela Instituti de Racionalização do Equipamento, uma organização de coordenação de pesquisa técnico-científica.

Comissão Nacional de Padronização — Organizada pelo governo, em 1937, para padronizar os produtos industriais.

Escritório de Controle Cambial — Desde 1931. (*)

BOLÍVIA

Conselho Nacional de Economia — Criado por decreto datado de 31 de agosto de 1937, de conformidade com o referendo constitucional de 11 de janeiro de 1931. O referendo determinou que o Conselho seria organizado para aconselhar o Executivo sobre assuntos relativos ao crédito nacional e o Legislativo no que concerne às leis sociais e trabalhistas. Uma cláusula especial consta do decreto de 1937, para a inclusão, no Conselho, de um membro da Legião dos Ex-Combatentes, constituída após a Guerra do Chaco.

Comissão Nacional da Lã — Com o fim de encorajar o desenvolvimento da indústria nacional da lã, um decreto,

(*) A Argentina hoje, sob o governo Peron, ensaiá um regime de planificação integral.

de 9 de abril de 1940 (vigorado em 1 de junho), estabeleceu uma Comissão Nacional da Lã, autorizada, entre outras causas, a controlar as exportações desse produto.

A Comissão está também autorizada a determinar os preços a serem pagos aos produtores de lã, a centralizar a indústria e a agir como intermediária entre produtores e fabricantes, e a auxiliar os produtores de lã, promovendo a melhoria dos rebanhos, importação de sementes para o passo, etc.

BRASIL

Conselho da Economia Nacional — Como foi dito acima, a constituição de 1937 instituiu a criação de um Conselho da Economia Nacional, a fim de aconselhar o Parlamento Nacional e o Presidente na obra legislativa da nação. A composição do Conselho foi fixada pelo art. 57 da constituição, como se segue:

Art. 57. O Conselho da Economia Nacional compõe-se de representantes dos vários ramos da produção nacional, designados dentre pessoas qualificadas pela sua competência especial, pelas associações profissionais ou pelas associações profissionais ou sindicatos reconhecidos em lei, garantida a igualdade de representação entre empregadores e empregados.

Parágrafo único. O Conselho de Economia Nacional se dividirá em cinco seções:

- a) seção de indústria e do artesanato;
- b) seção da agricultura;
- c) seção de comércio;
- d) seção dos transportes;
- e) seção do crédito.

Art. 58. A designação dos representantes das associações ou sindicatos é feita pelos respectivos órgãos colegiais deliberativos de grau superior.

Art. 59. A presidência do Conselho da Economia Nacional caberá a um Ministro de Estado, designado pelo Presidente da República.

§ 1º Cabe, igualmente, ao Presidente da República designar dentre pessoas qualificadas pela sua competência especial, até três membros para cada uma das seções do Conselho.

§ 2º Das reuniões das várias seções, órgãos, comissões ou Assembléia Geral do Conselho, poderão participar, sem direito a voto, mediante autorização do Presidente da República, os Ministros, Diretores de Ministérios e representantes de governos estaduais; igualmente sem direito a voto, poderão participar da mesmas reuniões, representantes de sindicatos ou associações de categoria comprendida em algum dos ramos da produção nacional, quando se trate do seu especial interesse.

Art. 60. O Conselho de Economia Nacional organizará os seus conselhos técnicos permanentes, podendo, ainda, contratar o auxílio de especialistas para estudo de determinadas questões sujeitas a seu parecer ou inquéritos recomendados pelo governo ou necessários ao preparo de projetos de sua iniciativa.

Art. 61. São atribuições do Conselho da Economia Nacional :

a) promover a organização corporativa na economia nacional;

b) estabelecer normas relativas à assistência prestada pelas associações, sindicatos ou institutos;

c) editar normas reguladoras dos contratos coletivos de trabalho entre os sindicatos da mesma categoria da produção ou entre associações representativas de duas ou mais categorias;

d) emitir parecer sobre todos os projetos, de iniciativa do Governo ou de qualquer das Câmaras, que interessem diretamente à produção nacional;

e) organizar, por iniciativa própria ou proposta do Governo, inquérito sobre as condições do trabalho, da agricultura, da indústria, do comércio, dos transportes e do crédito, com o fim de incrementar, coordenar e aperfeiçoar a produção nacional;

f) preparar as bases para a fundação de institutos de pesquisas que, atendendo à diversidade das condições econômicas, geográficas e sociais do país, tenham por objeto :

1. racionalizar a organização e administração da agricultura e da indústria;

II — estudar os problemas do crédito, da distribuição e da venda, e os relativos à organização do trabalho;

g) emitir parecer sobre todas as questões relativas à organização e reconhecimento dos sindicatos ou associações profissionais;

h) propôr ao Governo a criação de corporações de categoria.

Art. 62. As normas, a que se referem as letras b e c do artigo antecedente, só se tornarão obrigatórias mediante aprovação do Presidente da República.

Art. 63. A todo tempo podem ser conferidos ao Conselho da Economia Nacional, mediante plebiscito a regular-se em lei, poderes de legislação sobre algumas ou todas as matérias de sua competência.

Parágrafo único. A iniciativa do plebiscito caberá ao Presidente da República, que especificará no decreto respectivo, as condições e as matérias sobre as quais poderá o Conselho da Economia Nacional exercer poderes de legislação.

Conselho Federal do Comércio Exterior — Estabelecido em 1934 e reorganizado em dezembro de 1937. Exerce algumas funções do aludido Conselho da Economia Nacional. São seus deveres determinar os problemas políticos que dizem respeito às relações do Brasil com os vendedores e compradores estrangeiros.

Comissão de Defesa da Economia Nacional — Um decreto-lei (n.º 1.641) de 29 de setembro de 1939, efeti-

vado pelo de 2 de outubro do mesmo ano, criou uma Comissão de Defesa da Economia Nacional, com poderes amplos, entre outras causas, para regular a exportação e importação, de acordo com o *Diário Oficial* de 2 do mesmo mês.

A Comissão foi criada para proteger a economia nacional na atual emergência oriunda da guerra europeia.

Tem também poderes para promover a exportação de produtos; para realizar acordos com outros governos para a troca de mercadorias; para decidir os assuntos relativos à exportação e importação, assegurando um suprimento regular de mercadorias ao consumo interno e ao bom funcionamento das indústrias básicas; e para reviver as restrições brasileiras existentes quanto à produção e exportação de matérias primas e gêneros alimentícios.

As resoluções da Comissão entrarão em vigor depois de aprovadas pelo Presidente e publicadas no *Diário Oficial*.

Ao lado da criação da Comissão de Defesa da Economia Nacional, foi organizada, no Ministério da Agricultura, uma "Comissão de Contrôle e Abastecimento".

Instituto de Cacau da Bahia — As dificuldades acarretadas aos principais gêneros brasileiros de exportação, desde 1929, resultaram em uma tendência acentuada para a intervenção do governo nas principais indústrias agrícolas, tendo, como um dos seus objetivos fundamentais a diversificação da agricultura.

Uma medida particularmente interessante foi o estabelecimento, sob os auspícios do Governo Federal ou dos Estados, de vários "institutos", destinados a financiar e distribuir diversos produtos agrícolas.

Essas organizações têm, em geral, assistência financeira, direta ou indireta, da União ou dos Estados e, por sua vez, exercem, por delegação, certas atribuições executivas, tais como a efetivação de práticas e padrões comerciais e a execução de serviços de inspeção. Não raro, exercem numerosas outras atividades.

O Instituto de Cacau da Bahia, por exemplo, que é uma das instituições mais conhecidas, garante aos agricultores crédito a prazo longo ou curto, financia as aquisições de equipamentos agrícolas, dirige estações experimentais, auxilia a construção de estradas e pontes, mantém um armazém moderno na Bahia e participa ativamente do comércio de exportação do cacau. Além da renda proveniente de suas transações comerciais e bancárias, o Instituto é financiado por meio de uma taxa de exportação estadual sobre o cacau.

Instituto do Açúcar e do Álcool — Por decreto-lei de 1 de junho de 1933, foi criado o Instituto do Açúcar e do Álcool, sendo suas principais funções: a manutenção de um nível estável de preço no mercado nacional por meio de compras efetuadas por seu intermédio, sempre que houver produção expressiva do açúcar e pela venda de estoques disponíveis quando os preços tenderem a melhorar.

Uma taxa sobre cada saca de açúcar produzido nas usinas brasileiras é recolhida com o fim de constituir fundos necessários às operações do Instituto e à aquisição

de estoques excedentes. Uma das mais importantes características do novo Instituto se refere ao desenvolvimento da produção do álcool anidro no Brasil, a fim de dar saída a uma parte da produção excedente.

O Instituto subordina-se ao Ministério da Agricultura e os seus membros constam de um delegado do Ministério da Fazenda, um do Ministério da Agricultura, um do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, outro do Banco ou consórcio bancário a que se refere o decreto e através do qual o financiamento das operações do Instituto deve ser realizado e, finalmente, do representante de cada Estado açucareiro, com uma produção de mais de 200.000 sacas. A delegação dos Estados é eleita pelos respectivos produtores de açúcar. O decreto-lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1933, posto em vigor em 6 de janeiro de 1940, estabelece que nenhum açúcar pode ser exportado para mercados estrangeiros exceto através do Instituto do Açúcar e do Álcool, cu com a aprovação expressa dessa instituição. (*Diário Oficial* de 6 de dezembro de 1939, Rio de Janeiro).

Departamento Nacional do Café — Criado em fevereiro de 1933. Organização autônoma, subordinada ao Ministério da Fazenda, com poderes e funções confirmados pelo acordo de julho de 1935.

Os principais objetivos do Departamento Nacional do Café são: recolher taxas e outros impostos sobre o café; elaborar estatísticas relativas à produção, consumo e distribuição, assim como sobre as relações existentes entre os mesmos; destruir, pela queima, o café excedente e adquirir uma percentagem, importando, compulsoriamente, 30 por cento do produto recolhido; distribuir prêmios em dinheiro aos estabelecimentos para melhoria do produto e aos agricultores em geral; realizar propaganda internacional em relação ao produto e empreender a proteção do comércio cafeeiro; em resumo, orientar todas as atividades privadas ligadas ao cultivo e distribuição do café.

As funções do Departamento relativamente ao melhoramento do café brasileiro foram, ultimamente, transferidas para o Departamento Técnico do Café, subordinado ao Ministério da Agricultura e financiado na base de um mil réis por contribuição fixada pelo Departamento Nacional do Café; segundo as últimas informações existentes (1936), o Departamento Nacional do Café não abandonou suas atividades específicas. É financiado por taxas sobre o café.

Conselho Nacional do Petróleo — Criado em 1938, para regulamentar a indústria do óleo — importação, exportação, transporte e refinação do petróleo.

Banco do Brasil — Exerce funções de controle de câmbio.

CHILE

Instituto de Fomento da Produção — Criado em abril de 1939, possui o Instituto de Fomento duração indefinida e é uma pessoa jurídica. Sua finalidade é, de acordo com a lei, "desenvolver a produção nacional, com o fim de elevar o padrão de vida do povo, por meio do aproveitamento das condições naturais do país e da diminuição do custo da produção, e melhorar o equilíbrio dos pagamen-

tos internacionais, mantendo a devida proporção no desenvolvimento das atividades relativas à mineração, agricultura, indústria e comércio e satisfazendo as necessidades das diferentes regiões do país".

O Instituto de Fomento é administrado por um corpo de representantes do governo, do congresso, das instituições e empresas estaduais de crédito, empresas particulares e dos empregados. Sua direção, técnica e comercial, é desempenhada por um vice-presidente executivo e por um gerente, ambos eleitos pelos membros da sociedade.

O capital inicial do Instituto é de um bilhão e quinhentos milhões de pesos chilenos; um bilhão destinado ao estímulo da produção e 500 milhões à construção de habitações baratas. Esse capital deve ser realizado pelo governo dentro de um prazo de cinco anos.

O Instituto de Fomento representa o primeiro passo efetivo do governo chileno para centralizar, em um organismo independente e técnico, as atividades dispersas e sem conexão, exercidas pelas diferentes instituições, no sentido de intensificar o estímulo à produção nacional.

O Instituto começou a funcionar no mês de julho do ano passado, e tem, até aqui, gozado de autonomia e liberdade técnica quanto às suas atividades, não apenas na seleção do pessoal, mas, também, na fixação de seus planos ou métodos de execução.

De acordo com a lei, o Instituto é obrigado a elaborar um plano geral para o estudo da produção nacional. Esse plano, como pode ser facilmente compreendido, será completado com alguma demora, pois é necessário, primeiramente, realizar estudos técnicos e estatísticos sobre as necessidades e possibilidades do país. É por esta razão que o Instituto aprovou, em primeiro lugar, um plano imediato de ação a ser realizado no ano de 1940 e começo de 1941. Esse plano (ou planos, pois foi dividido em cinco partes: mineração, agricultura, combustível e força, indústria e comércio, e transporte) envolve as mais urgentes necessidades do país. Inclui obras públicas e projetos de construção, cujo estudo já foi terminado ou está bastante adiantado, e objetiva incrementar o volume de exportação.

Com o fim de realizar seu projeto, o Instituto favorece, em primeiro lugar, todas as iniciativas particulares, isto é, encoraja o capital particular ou semi-público, a fim de interessá-lo nos objetivos ou obras incluídas em seu plano. Com esse fim, oferece empréstimos a pessoas interessadas ou contribuições de capital, no caso de nacionais, ou, simplesmente, contribuições de capitais no caso dos estrangeiros ou capitais estrangeiros. A intervenção do Instituto no desenvolvimento da produção nacional ou riqueza é limitada, então, à orientação técnica por meio de projetos e estudos, e ao estímulo à iniciativa do capital privado, com auxílio financeiro para sua realização.

Instituto de Reconstrução e Assistência — Estabelecido por lei n.º 6.334, assinada em 28 de abril de 1939. Foi criado por um período de seis anos, tendo como objetivo a ampliação do auxílio técnico financeiro, com planos, créditos e indenizações, para os proprietários de fazendas danificadas por terremotos e para a reconstrução de obras

governamentais e municipais e, em geral, obras de caráter público, destruídas por terremoto. O capital disponível do Instituto de Reconstrução é de um bilhão de pesos chilenos, para ser realizado em um período de cinco anos. No fim de seis anos, o capital que não foi empregado, e os créditos outorgados que não tenham sido amortizados, passam, automaticamente, a pertencer ao Instituto de Fomento, acima aludido.

Junta de Exportação Agrícola — O governo promulgou uma lei, em 1931, tendo por objetivo fixar os preços do trigo e farinha, e o encorajamento da produção e exportação desses e outros produtos agrícolas, através do pagamento de prêmios de exportação.

As principais medidas adotadas por essa lei se referem à nomeação de uma Junta de Exportação Agrícola, composta de sete membros que executarão a lei; ao estabelecimento de um fundo para o pagamento de prêmios, obtido pela criação de impostos adicionais sobre o gado importado; criação de uma taxa sobre o vinho, de uma taxa adicional não excedendo de um por mil sobre a propriedade agrícola avaliada em mais de 50.000 pesos, e de empréstimos bancários até 10 milhões de pesos.

A Junta expediu normas para a concessão de bonus de três espécies: (1) um bonus fixo para um determinado período de tempo e um destinado, de preferência, à exportação do vinho e malta; (2) bonus variável, para saldar a diferença entre o preço do mercado interno e as cotações internacionais, que será aplicado ao trigo, farinha, aveia, cevada, feijões, ervilhas, lentilhas, frutas e feno; e (3) bonus extra para as exportações experimentais para novos mercados, especialmente para países da América do Sul.

Comissariado Geral de Subsistência — (Estabelecido em 1932) — Tem, oportunamente, controlado os preços dos alimentos, vestuário, produtos medicinais e materiais de construção (21 de março de 1930, após o tremor de terra de janeiro daquele ano).

Companhia Nacional do Petróleo — Uma companhia controlada pelo governo, organizada, em 1935, para a distribuição dos produtos petrolíferos.

Instituto do Nitrato — Estabelecido por decreto de 8 de janeiro de 1934. Constitui um monopólio do governo para a exportação e venda de nitratos, mas a produção está a cargo de produtores independentes. Os objetivos são: a aquisição de nitrato e iodine dos produtores e a sua distribuição, e em geral, a execução das necessárias operações comerciais e transferências constantes da lei. Administra o Instituto uma junta de 11 membros, 5 representando o governo, cinco representando os produtores e o décimo primeiro, que é o Presidente da organização, de nacionalidade chilena. Simultaneamente, foram tomadas medidas para a liquidação da COSACH. Tentou-se por meio da revaliação de estoques e reajuste de dívida existente da COSACH, colocar a venda de nitratos de sódio em uma melhor posição para competir com os produtos similares do mundo.

Comissão de Contrôle Cambial — Administra a exportação e importação, compreendendo as transações de câm-

bio estrangeiro. Desde julho de 1932, o governo possui autoridade legal para submeter a importação a licenças ou quotas de restrição e, em aditamento, a Comissão de Contrôle Cambial impôs, às vezes, restrições de quotas não permitidas por lei.

Em novembro de 1939, baixaram-se os regulamentos de uma lei de 1932, vigente mas não em execução, conhecida como Lei da Superprodução. Essa lei concede ao Presidente autoridade, mediante solicitação dos produtores, para declarar voluntariamente em estado de superprodução qualquer indústria existente. Depois disso, novas fábricas não podem ser organizadas sem autorização prévia, nem podem as indústrias existentes ampliar suas instalações. As quantidades e preços de venda podem ser determinadas pelo governo, e certas indústrias não podem passar à propriedade estrangeira sem autorização presidencial.

COLÔMBIA

Conselho de Economia Nacional — Instituído, primeiramente, por lei n.º 23, de 17 de fevereiro de 1931. Os regulamentos para o funcionamento do Conselho constaram do decreto n.º 777, de 28 de maio de 1935. Em outubro de 1938, um decreto foi promulgado, estabelecendo um secretariado permanente para o Conselho.

Por decreto n.º 1.438, datado de 25 de julho de 1940, a lei sobre o Conselho de Economia Nacional foi modificada. Então, teve o Conselho os seus poderes ampliados, de modo a tornar-se um órgão consultivo de planejamento e coordenação, encarregado de promover a colaboração entre o governo e a iniciativa particular.

São suas principais funções: o estudo das questões submetidas à sua apreciação pelas diferentes seções dos departamentos executivos do governo, pelo Congresso e pelas empresas individuais ou coletivas; também por iniciativa própria, poderá fazer recomendações aos departamentos governamentais, relativas à coordenação econômica.

O Conselho de Economia Nacional organizará comissões econômicas e orientará e coordenará suas atividades, mantendo, com as mesmas, um contacto permanente.

É composto dos seguintes membros:

1. o Ministro da Economia.
2. o Ministro das Relações Exteriores.
3. o Ministro de Finanças e do Crédito.
4. o Ministro do Trabalho, Higiene e Bem-estar Social.
5. o Ministro de Obras Públicas.
6. o Diretor do Banco da República.
7. o Diretor do Banco Agrícola, Industrial e de Minas.
8. o Diretor da Federação Nacional do Café.
9. um representante dos interesses agrícolas e dos criadores, indicados pela Sociedade Agrícola Colombiana.
10. um representante dos interesses industriais.
11. um representante dos interesses comerciais.
12. um representante das organizações bancárias e de seguros.

13. um representante dos interesses de transporte e utilidades públicas, designado pela Comissão de Tarifa.
14. um representante dos interesses de artes e ofícios, indicado pelas respectivas cooperativas.
15. um representante das atividades consumidoras, a ser designado pelo governo, através do Ministério da Economia Nacional.
16. um representante do trabalho industrial, a ser indicado pelo governo, através do Ministério do Trabalho.
17. um representante dos empregados industriais, a ser designado pelo Conselho Nacional de Administração e Disciplina.

O Conselho de Economia Nacional é composto das seguintes comissões, cada uma presidida pelo Ministro da Economia Nacional:

1. Agricultura e pecuária.
2. Indústria.
3. Comércio.
4. Bancos e seguros.
5. Transporte.
6. Utilidades Públicas.
7. Artes e Ofícios.

Será organizado, na capital de cada província, um conselho departamental de economia, com atribuições análogas às do Conselho Nacional.

Cada conselho econômico será composto do Governador do respectivo Departamento, do secretário departamental de finanças, do gerente da Agência do Banco de Crédito Agrícola, Industrial e de Minas e por um representante de cada uma das seguintes atividades econômicas: agricultura e pecuária, indústria e comércio.

Além dos conselhos regionais, serão ainda criadas comissões para Desenvolvimento do Município, nas municipalidades determinadas pelo Conselho Nacional. A Comissão de Desenvolvimento Municipal é constituída do Prefeito, Agente Fiscal, Cura da Paróquia e de um representante da agricultura e pecuária, da indústria e do comércio.

O Governo Federal pode convocar, sempre que julgar necessário, um Conselho Econômico pleno, que consistirá, dos membros do Conselho de Economia Nacional, de dois delegados, no máximo, de cada Conselho Econômico Departamental e de um delegado de cada comissão organizada nas Intendências e Comissariados.

Junta Nacional do Algodão — O decreto executivo de março de 1938, criou uma Junta Nacional do Algodão, composta de seis membros, a fim de promover o incremento da cultura nacional de algodão e das indústrias de fiação. A Junta é constituída pelos Ministros da Fazenda, Indústria, Agricultura e Comércio, e de um representante de cada uma das indústrias interessadas. A Junta classificará e padronizará a cultura do algodão na Colômbia,

determinando os tipos a serem produzidos, com o fim de satisfazer às necessidades das fábricas locais, educando os agricultores e promovendo a produção de uma quantidade e qualidade adequadas ao suprimento do consumo local.

Conselho Nacional de Crédito à Pecuária — O estabelecimento de um Fundo Nacional de Empréstimo à Pecuária, de cinco milhões de pesos, a fim de serem concedidos empréstimos aos fazendeiros para facilitar a criação e melhorar o gado, foi autorizado pelo presidente, no início de 1939. O capital autorizado é garantido pelo governo, mas constituído mediante participação de organizações financeiras particulares.

O fundo será administrado por um Conselho, composto da diretoria do Banco de Crédito Industrial, Agrícola e de Minas e do Ministro de Finanças. O Conselho terá a duração de 40 anos, começando a operar em 1 de julho de 1939. São suas principais funções:

1. realizar empréstimos hipotecários para amortização gradual, num período de 20 anos.
2. realizar e garantir empréstimos de cinco anos por penhor sobre o gado e produtos da pecuária, ou hipoteca sobre a propriedade necessária à exploração do rebanho.
3. realizar empréstimos devidamente garantidos, que sejam, segundo julgamento do Conselho, necessários ao desenvolvimento e expansão da indústria bovina.

O Conselho está autorizado a emitir certificados hipotecários ao público, que serão resgatados ao par, para pagamento de impostos e dívidas ao governo. Tais certificados podem ser adquiridos pelos bancos, até quantia autorizada em lei, sendo garantidos pelas hipotecas concedidas pelo Conselho.

CUBA

Instituto para Estabilização do Açúcar — Exerce o controle dos preços e regula a indústria açucareira. Absorveu as funções do Instituto de Exportação do Açúcar, em 1936.

Instituto de Estabilização do Café — Estabelecido em 14 de setembro de 1934. Era composto de um representante dos cafeicultores, dos plantadores de café não proprietários de terra, de grupos interessados no financiamento do café, de mercadores desse produto, operadores, torradores e "técnicos", devendo funcionar sob a orientação geral do Secretário da Agricultura que devia, para esse fim, ser um membro *ex-officio*.

Suas principais funções eram estudar todos os assuntos relacionados com o café, sua plantação, cultivo, colheita, classificação, armazenagem, penhor, venda, importação, exportação e financiamento, assim como a compilação de estatísticas relativas a todos esses elementos, e a recomendação ao Governo, de medidas legislativas, governamentais e outras julgadas convenientes ou necessárias aos objetivos aludidos.

Enquanto, a princípio, fosse estabelecido que o Instituto de Café tornaria praticável o controle direto da lavoura, distribuição e venda do café, os estatutos, finalmente, criaram um instituto atuando principalmente em

caráter consultivo, recomendando atos legislativos e, de acordo com os estatutos, "para estudar todos os assuntos relacionados com o negócio do café".

Como a atuação do Instituto como departamento regulador fôsse grandemente prejudicada pela limitação imposta aos seus poderes e pela sua incapacidade, devido à falta de recursos, para financiar uma defesa própria ou uma política de proteção, foram suas atividades transferidas, pelo decreto n.º 742, de 3 de abril de 1936, para o Departamento de Agricultura.

A conseqüência imediata foi a concentração, em um departamento executivo do governo, de um controle integral sobre todas as fases da indústria cafeeira, desde o fazendeiro ao consumidor, ou até a exportação. Assim, em virtude de recomendação do Secretário da Agricultura, pode o Presidente, pelo café descascado, fixar preços mínimos aos fazendeiros, ou fixar preços máximos ou mínimos pelos quais possam os descascadores, armazeadores, torradores e outros intermediários dispôr do produto.

A lei, igualmente, encoraja a formação, sob o controle do Presidente e do Secretário da Agricultura, de uma Cooperativa de Exportadores do Café, que dirigirá a venda, para o estrangeiro, do café retido em Cuba por lei.

Comissão Nacional de Transporte — Estabelecido em 1938, para regular o serviço público de transporte da Ilha. EQUADOR

Conselho de Economia Nacional — A idéia de um Conselho de Economia Nacional foi considerado, primeiramente, pelo Presidente Ibarra, como um meio para enfrentar as dificuldades econômicas que assolaram o Equador depois de 1939, como resultado da crise. Em 6 de janeiro de 1935, foi criado, por decreto do governo, o Conselho de Economia Nacional, composto de um representante do Banco Central, de dois representantes dos bancos comerciais, um representante do comércio, da indústria, outro da agricultura e dois cidadãos. Devia o Conselho integrar o Ministério das Finanças e ser presidido pelo Ministro, sempre que este comparecesse às sessões, devendo reunir-se pelo menos uma vez por semana, recebendo cada membro 20 sures por sessão.

Em geral, o Conselho devia encarregar-se do estudo dos assuntos econômicos e da coordenação das "iniciativas e ação do Executivo, em tudo que se relacionasse com os interesses econômicos da Nação". Suas atribuições específicas incluiam o seguinte: estudar os assuntos financeiros e econômicos; preparar projetos de lei e decretos relativos às questões econômicas; aconselhar o Ministro das Finanças sobre os problemas financeiros e econômicos e de administração fiscal; emitir opiniões, quando solicitado pelo Ministro das Finanças; dar pareceres relativos ao orçamento e planos de obras públicas; e relatar projetos de leis e decretos relativos aos assuntos econômicos e sociais.

As resoluções do Conselho de Economia Nacional não obrigam o Executivo, que não tem o dever de consultá-lo, podendo seus membros serem livremente demitidos pelo Presidente.

As agitações políticas que se seguiram à morte do Presidente Ibarra privaram o Conselho da eficácia que podia ter desenvolvido sob condições mais auspiciosas. Mas, em agosto de 1937, o presidente Enriquez reviveu a idéia e decretou a criação de um novo Conselho, devendo ser composto de um representante do comércio, da indústria, agricultura, das universidades e dos grupos trabalhistas. Os membros, indicados pelo governo, foram nomeados por quatro anos. O objetivo era ter "uma organização técnica, apolítica, servindo exclusivamente aos interesses da economia, através de conselhos, recomendações, projetos de leis e estudos de problemas específicos que permitissem o conhecimento da situação comercial e da adoção de leis sobre a matéria". As finalidades principais do Conselho eram as seguintes: (a) aconselhar as organizações dirigentes da economia e finanças nacionais; (b) obter unidade de ação entre as diferentes forças econômicas; (c) preparar projetos de lei de caráter econômico; (d) informar sobre a política fiscal, especialmente orçamentária e o estabelecimento de direitos, tarifas, etc.; (e) centralizar as estatísticas nacionais de caráter econômico; (f) recomendar o estudo de tratados comerciais; e (g) especialmente, estudar os meios práticos e eficazes de facilitar a exploração de recursos naturais da República, o desenvolvimento da colonização, o incremento da produção do ouro, o estabelecimento de novas indústrias, e todos os outros meios de aperfeiçoar a tendência e progresso da economia nacional. Os membros foram incorporados ao Ministério das Finanças e remunerados de acordo com o comparecimento às sessões.

Esse Conselho, como o anterior, teve uma carreira cheia de contratempos. Foi afetado pela agitação política do país e encontrou dificuldade em influenciar a política econômica do governo. O papel da Conselho, relativo ao acordo de reciprocidade comercial com os Estados Unidos (assinado em 6 de agosto e posto em execução em 23 de outubro de 1938), pode servir como ilustração do papel por ele desempenhado. Justamente antes da assinatura desse acordo (em 23 de julho de 1938), os membros do Conselho de Economia Nacional se demitiram e o mesmo se encontrou na iminência de ser dissolvido. O Conselho aprovou o acordo comercial proposto, contudo sua situação crítica o impediou de apresentar um relatório escrito. Esse estado de coisas verificou-se justamente quando o Presidente Enriquez estava prestes a deixar de ser o "Chefe Supremo do Estado". Com relação a esse mesmo acordo comercial com os Estados Unidos, na primavera de 1940 (maio-junho), aproveitando-se do "dumping" sobre o trigo e farinha de trigo no Porto de Guayaquil, essa situação tornou-se grave para os agricultores de trigo na região da Serra, os quais, atuando através do Conselho de Economia Nacional, conseguiram elevar as tarifas de transporte da Estrada de Ferro Guayaquil-Quito, de maneira que esses produtos não sofressem competições danosas e, ao mesmo tempo, sem violação do acordo comercial com os Estados Unidos.

Recentemente, o Conselho parece estar em processo de extinção. Informaram observadores americanos que "não

guém dá atenção ao Conselho, podendo êle muito bem ser abolido".

MÉXICO

Conselho Supremo da Nação — Proposto juntamente com o Segundo Plano de Seis-Anos.

Comissão Nacional de Comércio Exterior — Exerce, virtualmente, um contrôle completo sobre as exportações do país, em conjunto com o Banco de Exportação.

Departamento Autônomo Agrário — Criado, em 1934, para apressar a distribuição de terras nas comunidades rurais. Com êsse fim, simplificou o processo legal e estendeu o direito de receber terra a todos os tipos de população rural.

Banco Nacional de Crédito "EJIDO" — Financia os "ejidos" recentemente instituídos.

Associação dos Produtores de "HENEQUEN" — Estabelecido em abril de 1938. É uma associação controlada pelo Estado, instituída com o fim de efetuar a divisão de plantações de "henequen" e sua reorganização sob uma base coletiva. De acordo com a Lei de Expropriação Estadual, promulgada em outubro de 1938, já em 1939 várias grandes plantações de "henequen", com seus edifícios e equipamentos, foram desapropriadas.

Associação dos Produtores de Açúcar (1934) — Uma associação tutelada pelo Governo que, em virtude de suas atividades, consolidou a posição dos produtores de açúcar. Controla o mercado interno e ajusta a produção às possibilidades do consumo.

Sociedade Nacional de Crédito e Financiamento de Minas — Estabelecida em 1935, para substituir a Comissão de Fomento de Minérios. Tem como principais funções: regular o mercado de minérios, dar assistência à criação de fundições e refinarias, comprar e vender metais, participar do comércio de exportação, preparar técnicos mexicanos para substituir o pessoal estrangeiro e financiar a indústria de mineiração.

Petróleo do México S.A. (PETROMEX) — Organizada em 26 de janeiro de 1934 (sociedade mixta tendo o governo federal como principal acionista), com o propósito de produzir, refinar e distribuir o petróleo; foi instituído com o fim de servir como um núcleo para o desenvolvimento da indústria nacional de óleo.

Comissão Federal de Energia — Reorganizada por decreto de 14 de agosto de 1937, com autorização para organizar e administrar um sistema nacional de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, com direitos preferenciais sobre a energia hidráulica em relação aos interesses particulares. Em 1938, uma usina hidroelétrica de propriedade do governo foi construída no Vale de Bravo, Estado do México, com o fim de fornecer eletricidade à cidade do México.

Banco Nacional do Trabalho para Fomento Industrial — Estabelecido em julho de 1937, para financiar cooperativas de trabalhadores na administração de empresas industriais, tais como a fabricação de arados por um grupo

de antigos empregados da Fundição de Artilharia Nacional e a refinação de açúcar construída pelo governo em Zácatepec, Estado de Morelos.

Juntas de Contrôle de Preço — Um decreto, de 25 de junho de 1937, controlou a produção, distribuição e preços de todos os gêneros considerados de importância fundamental pelo Departamento de Economia Nacional. O controle de preço e da produção está generalizado no México. Como um exemplo do contrôle do preço, pode-se citar o decreto de 30 de julho de 1938, pelo qual (devido às condições precárias da colheita) a Comissão Federal de Subsistência foi reorganizada, com amplos poderes para controlar os preços e a distribuição dos produtos essenciais de alimentação, ainda com direito à aquisição do trigo, arroz e cereais em grande quantidade nos Estados Unidos. Em 1939, o governo estabeleceu preços máximos sobre certas mercadorias de primeira necessidade; a venda a retalho dos alimentos, tais como arroz, farinha, cereais e açúcar foi controlada pelo governo, com o fim de serem êsses gêneros vendidos a preços baixos; foi promulgada uma lei autorizando o governo a controlar a exportação de gêneros necessários ao consumo e, para êsse fim, criou-se uma taxa de exportação. O contrôle de preço estabelecido sobre a produção e distribuição de mercadorias e serviços, tais como petróleo, minerais, açúcar, henequen, eletricidade, transporte ferroviário, etc., é, igualmente, exercido através de instituições administradas pelo governo.

Instituto Cinematográfico — Criado em 1935 para produzir películas e exercer o monopólio sobre a distribuição de filmes.

PARAGUAI

Comissão para Coordenação das Atividades Governamentais — Por decreto datado de 17 de outubro de 1939, o presidente estabeleceu a Comissão Consultiva do Poder Executivo, a fim de coordenar as atividades do governo em relação aos assuntos econômicos internacionais. O objetivo dessa comissão inclui a apreciação dos projetos legislativos, formulação da política e eliminação da duplicação.

A Comissão é composta dos Ministros das Relações Exteriores e da Economia (sendo um deles o presidente), o presidente do Banco da República, o Diretor Geral da Alfândega, e o Diretor Geral da Indústria e Comércio. O decreto faculta aos presidentes da Comissão de Finanças, do Senado e da Câmara participarem como membros, e designa ainda mais dois conselheiros.

A primeira reunião foi realizada em 23 de novembro e a segunda em 28 de novembro de 1939, tendo comparecido às mesmas todos os membros acima mencionados. Consistiu, principalmente, de discussão sobre os objetivos do trabalho da Comissão e dos meios para coordenar as atividades ora executadas pelo Departamento de Indústria e Comércio do Ministério da Economia pelo Departamento de Comércio Internacional do Ministério das Relações Exteriores, pelo Departamento de Estatística e pela Comissão de Contrôle das Importações. Uma sub-comissão, presidida pelo presidente do Banco da República

deve preparar e submeter à apreciação um plano sobre o último projeto.

Na segunda reunião, um telegrama foi lido, enviado pelo Ministro do Paraguai nos Estados Unidos, avisando que a Comissão Consultiva Econômica e Financeira inter-americana estava pronta a receber, para estudos, quaisquer projetos que aquele país desejasse apresentar. De acordo com observadores americanos, esse telegrama deu lugar a uma confusão entre a maioria dos presentes, quanto à função da Comissão Consultiva Financeira e Econômica inter-americana.

Conselho Nacional de Habitações — Estabelecido em 27 de julho de 1940. São suas principais funções:

1. Construir moradias baratas com fundos facultados pela lei.

2. Atuar diretamente, ou através das companhias construtoras e firmas em nome coletivo ou individual, na criação de habitações baratas e higiênicas na capital e no interior do país, para venda ou aluguel aos trabalhadores.

3. Conceder benefícios facultados pela lei, a fim de encorajar as companhias construtoras e firmas em nome coletivo ou individual para edificação de casas de aluguel barato.

4. Promover a formação de créditos ou sociedades cooperativas que construirão diretamente ou fornecerão fundos para essas construções.

5. Estimular as indústrias nacionais de materiais de construção.

6. Organizar uma campanha de propaganda para tornar público o benefício acarretado com a execução da nova lei.

7. Encorajar o desenvolvimento de atividades privadas ligadas à construção de habitações baratas em geral.

Com o fim de realizar esse programa, o Conselho de Habitações pode autorizar a expedição de bonus até 100 milhões de pesos papel, rendendo 6% de juros, o governo assumindo a responsabilidade da emissão desses bonus.

Além disso, o Estado pode conceder isenção de taxas fiscais e municipais sobre os edifícios construídos dentro das finalidades da lei e ceder terras públicas adequadas a esse objetivo, quando julgado conveniente.

A lei também contém uma cláusula dispondo que as hipotecas prediais sobre as casas permanecerão em vigor pelo tempo necessário à liquidação da dívida contraída para a construção.

PERU

Conselho de Subsistência — Por lei de 3 de setembro de 1939, o governo foi autorizado a restringir a liberdade do comércio e de indústria e a regular os preços dos gêneros essenciais. A lei também proibiu a dispensa de empregados, a diminuição de ordenados e salários, e a exportação dos gêneros essenciais, sem permissão oficial. A aplicação dessas medidas de regulação e controle foi

confiada a uma comissão (Junta Social de Subsistência), indicada simultaneamente com a promulgação da lei.

Monopólios Governamentais — Existem oito monopólios governamentais no Peru, exercidos sobre o tabaco, sal, álcool desnaturalizado, ópio, explosivos, fósforos, guano e cartas de jogar. O comércio de cabotagem do Peru é também reservado aos navios peruanos. Contudo, um acordo com o Chile permite aos navios chilenos participarem desse comércio. Os monopólios são:

1. *Monopólio do Tabaco* — Uma divisão da Caja de Depósitos y Consignaciones: Departamento de Arrecadação. Enquanto a produção e a manufatura e o comércio do tabaco estão sob o controle exclusivo do monopólio, e por isso os particulares impedidos de exercer qualquer uma dessas atividades, é facultado, contudo, às firmas, em nome coletivo ou individual, importarem tabaco manufaturado do estrangeiro, de acordo com as declarações exigidas, as formalidades legais e o pagamento de impostos fixados por lei. Os charutos e cigarros importados constituem aproximadamente cinco por cento das vendas totais de tabaco no Peru, durante 1936.

2. *Monopólio do Sal* — Uma divisão da Caja de Depósitos y Consignaciones: Departamento de Arrecadação. De acordo com a lei de 11 de junho de 1936, foram colocados sob o monopólio do Estado a aquisição, venda e transporte do sal.

3. *Álcool Desnaturalizado* — O Estado del Alcool Industrial (Monopólio do Álcool Industrial) é também uma divisão da CAJA, acima referida. A produção, venda e transporte do álcool desnaturalizado são monopólios do Governo e, quando importado, também está sujeito ao controle da CAJA. Sempre houve um grande contrabando em relação a esse artigo de comércio.

4. *Ópio* — O Estado del Opio (Monopólio do Ópio) está sob a supervisão da Direção de Saúde Pública. A venda do ópio no Peru é arrendada pela Junta Governamental aos maiores lançadores em leilão público.

5. *Explosivos* — O Estanco de Explosivos (Monopólio de explosivos) é, também, uma divisão da CAJA, supervisionado pelo Serviço Policial. Através de suas autoridades policiais, o governo controla a importação, o depósito, e emite licenças para uso de explosivos por parte de empresas (principalmente mineração) que, em geral, fazem uso de tais produtos. As regras determinam medidas de segurança para o transporte de explosivos dentro do país e para uma fiscalização cuidadosa de sua utilização final.

6. *Fósforos* — O Estanco de Fósforos (Monopólio do fósforo) é uma divisão da CAJA. A compra (das espécies suecas e italianas) e a venda de fósforos é um monopólio do governo. O monopólio foi, originariamente, estabelecido com o fim de fornecer rendas para o desenvolvimento dos trabalhos de irrigação.

7. *Guano* — Por decreto de 5 de setembro de 1933, a Companhia Administradora do Guano foi autorizada a agir como agente exclusiva de vendas, no Peru, dos nitratos importados para fins agrícolas ou industriais. A importância do guano na história financeira do Peru é bem conhecida. Como a extração do guano foi insuficiente,

durante os últimos anos (1934-1936) para satisfazer as necessidades internas, promulgou-se uma lei determinando que, antes de ser efetuada qualquer exportação de guano, fossem satisfeitas todas as necessidades da agricultura nacional.

URUGUAI

A intervenção e controle do governo, no Uruguai, sofreram, nos últimos anos, um sensível progresso. Um dos aspectos característicos dessa tendência é o estabelecimento de corporações públicas, fábricas de propriedade do estado e monopólios governamentais e relação a várias indústrias, entre as quais:

ANCAP — Administração Nacional de Combustível, Álcool e Cimento Portland. Organizada, primeiramente, em 1931, e reorganizada como um instituto independente do Estado, com o fim de exercer o monopólio da fabricação e venda do álcool, participando e regulando o mercado de combustível e fabricação do cimento.

UTE — Usina Elétrica e Co. Telefônica — (Usinas Eléctricas y Telefones del Estado).

FUNSA — Fábrica Uruguai de Pneumáticos, S.A. — sociedade anônima que, iniciou, em maio de 1936, a fabricação de pneus e artigos de borracha. Está equipada para atender às necessidades internas de pneus, podendo fornecer grandes quantidades de artigos de borracha, como câmaras de ar, mangueiras de jardim, artigos de proteção para a chuva, alpercetas de borracha, etc. A tendência é aproveitar, por meio de impostos alfandegários seletivos, as vantagens decorrentes da importação de carros com pneus e, dessa forma, o governo espera estabelecer, para a indústria de pneus, um monopólio através da FUNSA.

A borracha é importada das Índias Orientais Holandesas e os tecidos de algodão, presentemente, dos Estados Unidos (1936), mas espera-se que os tecidos necessários sejam fornecidos pela Fábrica local de Alpercetas, que, até agora, se limitou à fabricação de sapatos de lona de sola de corda.

A nova sociedade, localizada nos subúrbios de Montevidéu, tem assegurado um monopólio de nove anos. A companhia, com 600.000 pesos investidos e um milhão de pesos de capital autorizado, opera com as patentes de uma companhia de pneus dos Estados Unidos e com diretores daquela companhia, pagando sua participação sobre a produção.

Conquanto se suponha que o capital seja local, há alguma razão para acreditar-se que uma parte dele provém da companhia americana, cujos processos são seguidos. Os pneus são anunciados como "FUNSA Goodrich".

CONAPROLE — Cooperativa Nacional dos Produtores de Leite, criada por lei de 14 de dezembro de 1935. É uma empresa mixta do Estado e de produtores particulares, exercendo um monopólio da pasteurização do leite e de manufatura de laticínios, na cidade de Montevidéu, bem como o monopólio da exportação de produtos do leite.

Qualquer produtor de leite do Uruguai pode tornar-se membro da cooperativa e o controle financeiro é exercido pelo Banco da República.

O artigo IV da lei prevê a desapropriação, pelo estado, de fábricas e propriedades de várias companhias e sua transferência para a CONAPROLE.

A Cooperativa é administrada por uma junta de cinco diretores e 10 suplentes, eleitos pelos produtores de leite, com um contador (nomeado pelo Banco da República), incumbido de enviar, mensalmente, relatórios aos Ministros da Agricultura e da Indústria. O Executivo pode, com autorização do Senado, demitir qualquer um dos diretores e determinar novas eleições.

Comissão Nacional do Leite (Junta Nacional de Leche). É composta de um delegado da Prefeitura de Montevidéu, um do Banco da República, um da Comissão Nacional de Subsistência, um dos distribuidores de leite e um das cooperativas de consumidores. Revê os preços de consumo do leite uma vez por ano, concede prêmios aos produtores de leite excepcionalmente bom e tem autoridade para conceder prêmios aos exportadores de laticínios. Se há algum lucro, é este dividido entre os produtores, capitalizado ou distribuído como bonus aos técnicos, empregados e operários da CONAPROLE.

VENEZUELA

Conselho de Economia Nacional — Criado por artigo 32 da Constituição, com o fim de executar o Plano Trienal. Ainda não foi organizado.

A execução de aspectos isolados do Plano é confiada a vários departamentos do governo. Os departamentos mais importantes são: o Departamento de Agricultura, criado em 1936; o Departamento de Obras Públicas; o Departamento de Fomento Econômico; o Departamento do Interior; o Departamento do Trabalho e Comunicações; o Departamento de Saúde e Assistência Social e o Departamento de Finanças e Guerra.

As agências que se dedicam aos problemas especiais de fomento são: o Instituto do Café auxilia na preparação do café para exportação; o Instituto Nacional do Cacau — interessado no melhoramento da produção do cacau; o Banco Industrial — criado em julho de 1937, a fim de fornecer crédito, a juros baixos, a pequenas indústrias nacionais; Instituto do Porto de Guaira, de propriedade do governo e o Escritório Central de Câmbio.

Foi anunciado, pelo Conselho Municipal do Distrito Federal, no fim de 1939, um programa de Modernização da cidade de Caracas, destinado a melhorar as condições de vida e de transporte e a tomar medidas para a expansão da capital e do principal centro econômico do país. O programa propõe a abertura de várias avenidas largas através da parte mais congestionada da cidade, destinando-se zonas para a construção de edifícios públicos, a criação de um sistema de parques e a abertura de estradas circulares, conduzindo aos principais entroncamentos rodoviários.

POSSIBILIDADES E PROBLEMAS

Os dados aqui apresentados indicam que o planejamento nacional, nos países da América Latina, tem sido extenso e variado, mas, também, algo falho. A forma de

mais consistência e eficácia foi a dos planejamentos de emergência e parcial, tornados necessários pelas perturbações dos mercados mundiais e que se manifestaram, principalmente, na limitação da produção de gêneros exportáveis, nos preços mínimos garantidos e nos controles de câmbio. Seguem, após, em importância e eficiência, as políticas de diversificação agrícola e industrialização, que foram estimuladas por meio de subsídios, facilidades de crédito e restrições nas importações e no câmbio estrangeiro.

Relativo progresso foi alcançado, por diversos países, na execução de projetos de obras públicas. Mas, em geral, os planos de longo alcance (programas de 3, 6 e 15 anos) e os de desenvolvimento da economia nacional não progrediram tanto quanto era de se esperar. As instituições e agências de planificação, necessárias para tão relevantes propósitos, ou existiram apenas no papel, ou, quando organizadas, não tiveram um curso muito fácil e ativo.

Esses fatos induziram alguns observadores a considerar o planejamento nacional na América Latina como um capricho intelectual, ou como "uma fuga" das realidades políticas e econômicas. É injustificável, contudo, tal descaso. A insistência na idéia de planejamento apesar de todas as dificuldades e a periodicidade dos esforços desenvolvidos para dar-lhe um caráter mais prático — provam que ele corresponde a condições econômicas e psicológicas inerentes à situação e à cultura da América Latina.

O principal fator econômico do movimento de planificação na América Latina é a necessidade de desenvolver mais rapidamente os recursos dos países dessa parte do mundo de modo a integrá-los numa economia nacional mais equilibrada. O fator social mais importante é a consciência de que o desenvolvimento dos recursos econômicos deve destinar-se ao levantamento do padrão de vida do povo. O fator psicológico é o desejo de alcançar êsses objetivos, da maneira mais independente possível, principalmente quando o controle político e os objetivos da nação estão em jôgo.

De acordo com essas idéias e atitudes é que os países da América Latina têm tentado, desde a primeira Guerra Mundial, e especialmente desde 1929, remodelar suas instituições sociais e econômicas. Os principais aspectos da nova estrutura almejada são a independência e o progresso econômico. Os países da América Latina estão lutando pelo desenvolvimento de seus recursos naturais e humanos, de maneira independente, sob o completo controle da nação, pela expansão econômica, liberta das influências da política externa e do domínio financeiro, e, finalmente, pela reorganização das suas instituições (posse da terra, organização do trabalho, forma social das empresas, relações financeiras externas, etc.) tudo de acordo com os interesses e os ideais da nação.

Embora tenha o planejamento nacional raízes profundas na América Latina, o seu desenvolvimento não tem sido fácil em virtude de razões bem conhecidas. Para empregar um paradoxo, as inúmeras condições que tornam necessário o planejamento, tornando, também, de difícil execução. Ainda que variem, de país a país, essas condições, no fundo, são as mesmas — a incerteza política, a

falta de padrões elevados na administração pública, a pobreza, o baixo nível de vida do povo, a escassez dos conhecimentos técnicos, e, acima de tudo, a falta de recursos financeiros e, muitas vezes, a incapacidade de ação independente nos assuntos financeiros e econômicos, devido à preponderância de vários interesses estrangeiros. O planejamento, na América Latina, progredirá à proporção que êsses obstáculos forem sendo vencidos.

É fora de dúvida que os Estados Unidos muito poderiam fazer no sentido de auxiliar algumas das tendências da América Latina para o planejamento nacional, prestando auxílio técnico e financeiro e cooperando, de modo geral, na realização de alguns dos seus objetivos e métodos. Não se pode discutir a necessidade ou a conveniência da participação dos Estados Unidos, com o fim de se criar um sistema de cooperação econômica interamericana, que possa ser útil à causa da solidariedade continental.

A questão é se existe correlação entre êsses dois propósitos. Há dois problemas envolvidos: (1) de que modo pode servir o planejamento aos objetivos da cooperação interamericana; (2) pode o planejamento nacional em cada um dos diversos países, se integrar num *programa geral de planejamento interamericano*, que possa ser projetado para o desenvolvimento dessa cooperação.

Só uma resposta geral pode se dar a essas questões, neste ensejo. É claro que, presentemente, a cooperação interamericana recorre tanto às medidas de longo alcance, quanto às de emergência. Em vista da situação mundial, o planejamento de emergência envolve medidas tais como acordos sobre a distribuição de certas mercadorias, auxílio financeiro especial para compensar os desequilíbrios, da economia adaptando-a às condições e métodos da mudante economia mundial.

Mas, também, é claro que tais medidas de emergência, se bem sucedidas, não resolviam os problemas sociais e econômicos básicos da América Latina. De fato, é mais provável que elas agravem êsses problemas, especialmente se a atual conflagração mundial continuar por alguns anos ou se for acompanhada da luta econômica entre os grandes blocos políticos e econômicos. É, então, necessário reforçar os planos de emergência com medidas de longo alcance que tenham por objetivo o desenvolvimento e a reconstrução das economias dos vários países latino-americanos. Por isso, é possível presumir que, enquanto as políticas de longo alcance produzirem frutos, menor será a necessidade de medidas de emergência e tanto quanto estas últimas permanecerem necessárias, será mais fácil adaptá-las às modalidades gerais de desenvolvimento dos diferentes países.

As várias agências de planejamento nacional na América Latina tornam-se necessárias especialmente para tais medidas de longo alcance. Se elas forem encorajadas e fortalecidas, podem representar um importante papel na realização das pesquisas e inquéritos essenciais para maior desenvolvimento da América Latina, organizando programas de desenvolvimento de recursos, ampliando os planos de obras públicas e auxiliando as políticas sociais, e econômicas para elevação do padrão de vida.

Se essas agências pudessem gozar de uma situação mais segura na economia latino-americana, elas poderiam também ter grande participação nas fases internacionais do planejamento interamericano. Poderiam auxiliar, por exemplo, na elaboração de um plano interamericano de obras públicas (relativo à defesa e ao desenvolvimento continental), na promoção do povoamento e da colonização, das onas agrícolas, assim como em alguns dos grandes planos de reajustamento financeiro.

Conforme os estudos expostos, são numerosas e de diferente natureza as agências dos países da América Latina, que podem ser classificadas de planejamento. Se fossem reunidas em cooperativas de trabalho, elas poderiam procurar empreender um vasto programa. Ao mesmo tempo, seria provável que a grandiosa do objetivo desse origem à diversidade de interesse, ou, ao menos, a diferença na

intensidade na utilização dos diversos objetivos e métodos de planejamento.

Uma solução prática para o problema seria, contudo, selecionar aquelas que tenham mais semelhança como, por exemplo, as agências relativas ao planejamento e execução de obras públicas, as de estudo e planejamento do desenvolvimento de recursos e as relativas aos programas econômicos e sociais. Tais agências, trabalhando em conjunto, encontrariam mais facilidade para resolver os problemas comuns e para tomar em consideração políticas e ações comuns. Pudessem elas fazer parte, sob alguma forma, de uma associação interamericana e poderiam lançar as bases para uma Conferência Interamericana de Planejamento permanente, que ajudaria a formar a comunidade de interesses em assuntos essenciais, que é a condição *sine qua non* de uma verdadeira cooperação pan-americana.
